

RELATÓRIO
DE
ATIVIDADES
CMULHER

Comissão de
Defesa dos Direitos
da Mulher



MEMBROS DA COMISSÃO

MESA



Presidente
Gorete Pereira - PR/CE



1º Vice - Presidente
Zenaide Maia - PR/RN



2º Vice - Presidente
Ana Perugini PT/SP



3º Vice - Presidente
Lucas Vergilio

TITULARES



Dâmina Pereira
PSL/MG



Elcione Barbalho
PMDB/PA



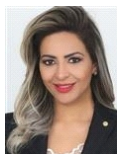
Flávia Morais
PDT/GO



Iracema Portella
PP/PI



Janete Capiberibe
PSB/AP



Jozi Araújo
PTN/AP



Keiko Ota
PSB/SP



Laura Carneiro
PMDB/RJ

TITULARES



Maria do Rosário
PT/RS



Maria Helena
PSB/RR



Mariana Carvalho
PSDB/RO



Moema Gramacho
PT/BA



Prof. Dorinha
DEM/TO



Raquel Muniz
PSD/MG



Shéridan
PSDB/RR



Soraya Santos
PMDB/RJ

SUPLENTES



Benedita da Silva
PT/RJ



Conceição Sampaio
PP/AM



Creuza Pereira
PSB/PE



Diego Garcia
PHS/PR



Eliziane Gama
PPS/MA



Erika Kokay
PT/DF



Josi Nunes
PMDB/TO



Luizianne Lins
PT/CE

SUPLENTE



Magda Mofatto
PR/GO



Marcos Reategui
PSD/AP



Rosinha da Adefal
PTdoB/AL



Tia Eron
PRB/BA

EQUIPE TÉCNICA

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE COMISSÃO

Valéria Aparecida Olinto Pessoa

ASSESSORIA TÉCNICA

Marcel Eduardo Vieira Moraes

Marcelle Rodrigues Campello Cavalcanti

Marília Amora de Queiroz

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Niege Siqueira das Neves

PRÓ-ADOLESCENTES

Luana Souto Gomes

Matheus Wesley Silva Rocha

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
RESUMO DAS ATIVIDADES	11
EVENTOS	15
PROPOSIÇÕES APRECIADAS	43
EMENDAS À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017	51
EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017	55
PUBLICAÇÕES SOBRE A CMULHER	59

APRESENTAÇÃO

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher foi criada por meio da Resolução nº 15, de 2016, de 28 de abril de 2016. Com 22 membros titulares e 22 membros suplentes na sua composição, a CMulher realizou neste seu primeiro ano uma série de atividades, não somente referentes à apreciação de deliberação de matérias, mas também com um expressivo número de eventos, como audiências públicas e seminários.

A Comissão também participou de parcerias com outros órgãos do legislativo destinados à causa das mulheres, como a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados e a Procuradoria Especial da Mulher no Senado Federal, órgãos do Poder Executivo e organismos internacionais como a ONU Mulher.

Além das atividades presenciais, a CMulher buscou manter um diálogo importante com o público via redes sociais, além de ter aceitado sugestões de entidades para a realização de audiências públicas e para a apresentação do primeiro projeto de lei de autoria da Comissão, o PL nº 6.405/2016, que inscreve os nomes de D. Maria Leopoldina e D. Isabel Christina Leopoldina Augusta no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Participamos de campanhas mundiais como o “Outubro Rosa”, com a exposição de pinturas dos alunos do curso de Artes Plásticas da UnB, “Cores de um Outubro Rosa”.

A Comissão também publicou a cartilha “Primeira Infância” e retomou o Diploma Carlota Pereira de Queirós, premiando cinco mulheres de destaque na sociedade por seu trabalho em prol da igualdade e dos direitos das mulheres.

Deputada Gorete Pereira
Presidente



RESUMO DAS ATIVIDADES

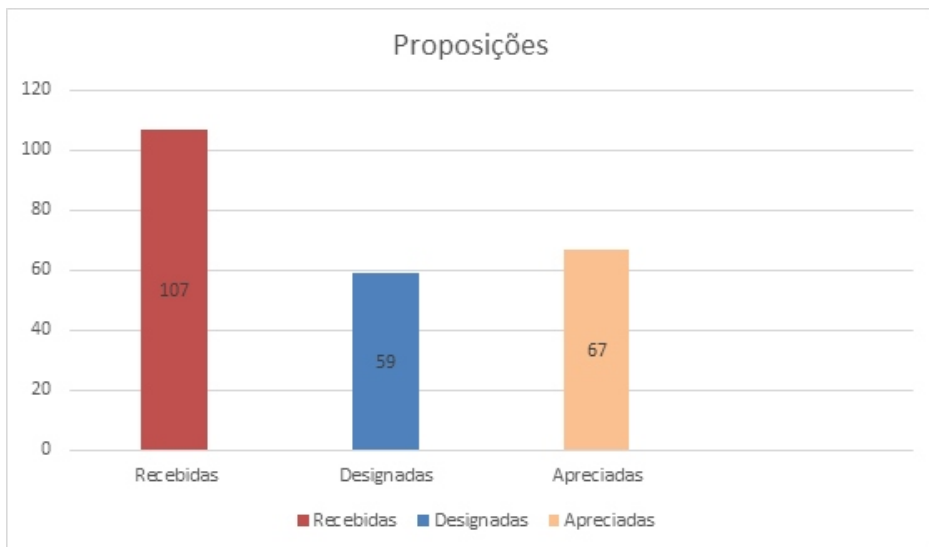
RESUMO DAS ATIVIDADES

SITUAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES NA COMISSÃO

RECEBIDAS ¹	DESIGNADAS	APRECIADAS ²
107	59	67

¹ Proposições principais e apensadas.

² Proposições com apensados e Requerimentos



PROPOSIÇÕES

PROPOSIÇÕES	
Total de Projetos Principais	45
Tramitando em conjunto (apensados)	30
TOTAL	75
SITUAÇÃO	
Pronto para pauta	7
Aguardando designação	12
Aguardando parecer	23
Aguardando devolução relator não-membro	3

REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS

DELIBERATIVAS	Ordinárias	16
	Extraordinárias	01
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	CMulher	05
	Conjuntas	05
SEMINÁRIO	Primeira Infância	01
OUTROS EVENTOS	10 anos da Lei Maria da Penha	01
	Exposição de Arte	01
	Encontro com as prefeitas	01
	Diploma Carlota	01
	Mesa Redonda	01
TOTAL		33



EVENTOS

SEMINÁRIO

Licença Paternidade

Cleia Viana/Câmara dos Deputados



06/07/16 - Seminário Marco Legal da Primeira Infância, Mesa Redonda: Aumento da Licença Paternidade como estratégia para o Desenvolvimento Integral na Primeira Infância (conjunto com a CSSF e a CE). Req. nº 09/16, das Deputadas Tia Eron, Carmen Zanotto, Dulce Miranda, Leandre, Soraya Santos e dos Deputados Odorico Monteiro e Diego Garcia.

Expositores: PAULA PEREDA, Professora Doutora da Universidade de São Paulo-USP; MILENA DO CARMO, Socióloga

do Instituto Promundo; ALESSANDRA DA ROCHA ARRAIS, Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal; MICHELLE LEITE DA SILVA, da Coordenação de Saúde do Homem do Ministério da Saúde; SANDRA FAGUNDES, Diretora Superintendente do Grupo Hospitalar Conceição (GHC/MS); Deputada Estadual JUCÉLIA OLIVEIRA FREITAS e Major DENICE SANTIAGO, da Polícia Militar do Estado da Bahia.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ZIKA VÍRUS

Niege Neves/Câmara dos Deputados



15/06/16 - Debater o tema Zika Vírus e Microcefalia (conjunta com a CSSF, a CPD e a Secretaria da Mulher). Req. nº 04/16, da Deputada Zenaide Maia.

Expositores: MARIA INEZ PORDEUS GADELHA, Diretora do Departamento de Atenção Especializada e Temática do Ministério da Saúde; THEREZA DE LAMARE FRANCO, Coordenadora-Geral da Saúde da Criança e Aleitamento Materno do Ministério da Saúde; VALCLER RANGEL, Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da

Fiocruz; DENIZE BOMFIM, Médica Coordenadora da Neurologia Pediátrica da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; ANA RITA BRAGA, Representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA, Mãe de crianças com Microcefalia.

CÂNCER DE COLO

Cleia Viana/Câmara dos Deputados



28/06/16 - Debater o câncer de colo de útero (conjunta com a CSSF). Req. N° 07/16, da Deputada Zenaide Maia.

Expositores: GUSTAVO FERNANDES, Presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica; ANGÉLICA NOGUEIRA, Presidente do Grupo EVA - Grupo Brasileiro de Tumores Ginecológicos; JESUS PAULA CARVALHO, Presidente da Comissão de Ginecologia Oncológica da FEBRASGO e MARIA INÊS GADELHA, Representante do Departamento de Atenção Especializada e Temática do SUS - DAET do Ministério da Saúde.

REVITIMIZAÇÃO

Cleia Viana/Câmara dos Deputados



13/07/16 - Protocolos de atendimento às vítimas para evitar o fenômeno da revitimização (com a participação Comissão Externa destinada a acompanhar a apuração e as ações vinculadas aos crimes de estupro em todo o território nacional, da Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados e da Coordenadoria da Bancada Feminina). Req. nº 15/16, da Deputada Soraya Santos e do Deputado Diego Garcia.

Expositores: MARGARETE DE CASTRO COELHO, Vice-Governadora do Piauí; Delegada EUGÊNIA VILLA, Diretora de Gestão Interna da Secretaria da Segurança Pública do Piauí; Delegada MÁRCIA NOELI BARRETO, Diretora da Divisão de Polícia de Atendimento à Mulher do Rio de Janeiro e Delegada CRISTIANA ONORATO BENTO, Titular da Delegacia da Criança e do Adolescente Vítima do Rio de Janeiro.

GÊNERO

Niege Neves/Câmara dos Deputados



10/08/16 - Debate sobre a palavra gênero. Req. nº 06/16, das Deputadas Flávia Morais, Maria do Rosário, Laura Carneiro e Soraya Santos, e Req. nº 17/16, da Deputada Tia Eron e do Deputado Diego Garcia (com inclusão de convidadas a pedido da Deputada Ana Perugini).

Expositores: Dra. LILIANA BITTENCOURT, membro da entidade Rede Nacional de Direitos e Defesa da Família, representando o Prof. Felipe Nery, consultor pedagógico e orientador de família; Dra. AMINI HADDAD CAMPOS, Juíza de Direito do Estado de Mato Grosso - MT; Pe. PAULO RICARDO DE AZEVEDO JÚNIOR,

Clero da Arquidiocese de Cuiabá - MT; Prof. DOMENICO STURIALE, do Instituto Federal do Tocantins, representando a Prof^a. Fernanda Taktani, Pesquisadora do Observatório de Biopolítica; LUCIANA BRITO, Pesquisadora do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero - Anis, representando a Prof^a. Débora Diniz.

PARTEIRAS

Lúcio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



30/08/16 - Discutir a contribuição das parteiras tradicionais à saúde pública, à saúde da mulher, ao parto humanizado e à redução da mortalidade materna e neonatal, bem como sua remuneração (conjunta com a CDHM). Req. nº 19/16, da Deputada Laura Carneiro.

Expositores: MARIA ESTHER DE ALBUQUERQUE VILELA, Coordenadora Geral de Saúde das Mulheres, representando o Ministro da Saúde Ricardo Barros; ÉRICKA FILIPPELLI, Secretária Nacional de Articulação e Ações Temáticas, representando a

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, Fátima Lucia Pelaes; JOELDA DA SILVA PAIS, Coordenadora de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres do Acre, representando a Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres do Acre, Concita Maia; MARIA LUÍZA DIAS, Coordenadora da Associação de Parteiras Tradicionais do Amapá; SUELY CARVALHO, Coordenadora da Rede Nacional de Parteiras Tradicionais do Brasil e SILVÉRIA MARIA DOS SANTOS, Professora do Departamento de Enfermagem da Universidade de Brasília.

TIPOS DE CÂNCER

Niege Neves/Câmara dos Deputados



25/10/16 - Debater os principais tipos de câncer incidentes nas mulheres (conjunta com a Secretária da Mulher e com a participação da CSSF). Req. nº 25/16, da Deputada Dâmina Pereira.

Expositores: Dr. SANDRO MARTINS, Coordenador da Coordenação-Geral de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas do Ministério da Saúde; Dr. ADRIANO TAVARES, representando o Sr. Joaquín Molina, Representante da Organização Pan-americana de Saúde - OPAS; Dr. NIVALDO VIEIRA, membro do comitê científico do Instituto Oncoguia, representando a Sra. Luciana Holtz, Presidente do Instituto Oncoguia; Dr. METÓDIO RIBAS, Médico Oncoginecologista,

especialista em HPV e Dra. CARMEN MANZIONE, representando a Dra. Angelita Habr-Gama, Presidente da Associação Brasileira de Prevenção do Câncer de Intestino - ABRAPRECI.

CASO GRACINHA

Billy Boss/Câmara dos Deputados



23/11/16 - Discutir as violações de direitos humanos cometidas contra a quilombola Maria das Graças de Jesus e suas duas filhas menores, em processo movido pelo Ministério Público de Santa Catarina, que ficou conhecido como “Caso Gracinha” (participação da CDHM, da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres e da Secretaria da Mulher). Req. nº 32/16, das Deputadas Ana Perugini, Gorete Pereira, Moema Gramacho, Luizianne Lins e Erika Kokay.

Expositores: VERONICA PRUDENCIO DE JESUS, representando

a Sra. Maria das Graças de Jesus - mãe Gracinha; MARIA DE LOURDES MINA, do Movimento Negro Unificado de SC (MNU); NATALINA FELIPE, Presidente da Associação da Comunidade Toca de Santa Cruz; PATRÍCIA MARTINS, Advogada, Membro da Comissão da Verdade sobre a Escravidão em SC e Presidente da Comissão da Igualdade Racial de São José (SC); Dr. WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG, Procurador Regional da República, representando a Dra. Deborah Duprat - Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão/MPF; JOSÉ HENRIQUE SAMPAIO PEREIRA, Coordenador Substituto da Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ) do INCRA, representando a Sra. Isabelle Picelli; IVANA FARINA NAVARRETE PENA, Presidente Conselho Nacional de Direitos Humanos e CLEMENTINA BAGNO, Conselheira Tutelar - Conselho Tutelar II de Brasília (Asa Norte).

CRIME CIBERNÉTICO

Leonardo Prado / Câmara dos Deputados



29/11/16 - Discutir ações de combate e prevenção à violência sexual virtual contra as mulheres. Req. nº 30/16, das Deputadas Laura Carneiro, Dâmina Pereira e Soraya Santos.

Expositores: PABLO BARCELLOS BERMAN, Delegado de Polícia Federal, representando o Ministro da Justiça, Alexandre de Moraes; EDSON VISMONA, Presidente do Fórum Nacional contra a Pirataria e a Ilegalidade e RICARDO CASTANHEIRA, Diretor-Geral da Motion Picture Association no Brasil.

LUTO MATERNO

Leonardo Prado/Câmara dos Deputados



06/12/16 - Luto Materno. Req. nº 31/16, da Deputada Keiko Ota e Req. nº 34/16, das Deputadas Keiko Ota e Ana Perugini.

Expositores: TATIANA MAFFINI, da ONG Amada Helena; Dra. MARIA HELENA FRANCO, Coordenadora do LELU (Laboratório de Estudos e Intervenções sobre o Luto da PUC-SP e co-fundadora do Instituto Quatro Estações) e JESSIKA OLIVEIRA, mãe atendida pela ONG Amada Helena.

VIOLÊNCIA: MULHER COM DEFICIÊNCIA

Lúcio Bernardo Jr./ Câmara dos Deputados



08/12/16 - A múltipla vulnerabilidade da mulher com deficiência diante da situação de abuso e violência doméstica (conjunta com a CPD e com a participação da Secretaria da Mulher). Req. nº 35/16, das Deputadas Dâmina Pereira e Rosinha da Adefal.

Expositores: CAROLINA ANGÉLICA GOMES, da Coordenação-Geral do Sistema de Informações da Pessoa com Deficiência da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência; BETÂNIA CRISTINA SOUZA DE ASSIS, Secretária-Adjunta da

Secretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério da Justiça e da Cidadania; MARCIA GORI, Presidente-Fundadora da ONG Essas Mulheres e ADRIANA ABREU MAGALHÃES DIAS, ONG Essas Mulheres.

OUTROS EVENTOS

Sessão Solene - 10 anos da Lei Maria da Penha

Niege Neves/ Câmara dos Deputados



17/08/16 - Realizada sessão solene em homenagem aos 10 anos da Lei Maria da Penha. A Comissão da Mulher foi representada pela deputada Erika Kokay. Atividade foi realizada em parceria com Procuradoria da Mulher (Senado) e Secretaria da Mulher.

EXPOSIÇÃO “CORES DE UM OUTUBRO ROSA”

Luis Macedo / Câmara dos Deputados



10 a 14/10/16 - Exposição realizada em parceria com os alunos do curso de Artes Plásticas da Universidade de Brasília (UnB). As obras apresentadas simbolizam a luta contra o câncer, com especial atenção ao público feminino. O evento promovido pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher fez parte do movimento Outubro Rosa.

ENCONTRO DAS PREFEITAS

Billy Boss/ Câmara dos Deputados



09/11/16 - A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher promoveu um encontro das prefeitas eleitas da região Nordeste e Sul. O evento, sugerido pela deputada Zenaide Maia (PR-RN), possibilitou o diálogo entre o legislativo federal e os municípios sobre políticas públicas para as mulheres.

DIPLOMA MULHER CIDADÃ CARLOTA PEREIRA DE QUEIRÓS

Antonio Augusto / Câmara dos Deputados



01/12/16 - Retomado após 7 anos, o Diploma Mulher Cidadã Carlota Pereira de Queirós agraciou em 2016 as seguintes indicadas:

AMINI HADDAD CAMPOS
TÂNIA REGINA PEREIRA RODRIGUES
CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALBUQUERQUE
LUIZA HELENA DE BAIROS (in memoriam)

AS PREMIADAS

Antonio Augusto / Câmara dos Deputados



VISITA TÉCNICA À CASA DA MULHER BRASILEIRA EM FORTALEZA/CE

Niege Neves/ Câmara dos Deputados



08/12/16 - O trabalho conduzido pela presidente da CMulher foi acompanhado de perto pela Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres, Fátima Pelaes, a Deputada Estadual Fernanda Pessoa, além de outras autoridades locais.

MESA REDONDA CASA DA MULHER BRASILEIRA FORTALEZA/CE

Niege Neves/ Câmara dos Deputados



08/12/16 - Realizada mesa redonda com representantes do Ministério Público, Defensoria, Delegacia da Mulher, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Governo do Ceará e sociedade.



PROPOSIÇÕES APRECIADAS

1. PROJETO DE LEI Nº 5.000/16 - do Senado Federal - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - (PLS 8/2016) - que "institui a Política Nacional de Informações Estatísticas Relacionadas à Violência contra a Mulher (Pnainfo)".

RELATORA: Deputada LAURA CARNEIRO.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER em 06/07/2016.

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 238/16 - da Sra. Luizianne Lins - que "altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para incluir as ações de combate à violência contra a mulher no rol de exceções à suspensão de transferências voluntárias a entes da Federação inadimplentes".

RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER em 06/07/2016

3. PROJETO DE LEI Nº 622/15 - da Sra. Moema Gramacho - que "dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que, em suas músicas, desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento, ou contenham manifestações de homofobia, discriminação racial ou apologia ao uso de drogas ilícitas"

RELATORA: Deputada ANA PERUGINI.

PARECER: pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1/2016 apresentada na Comissão.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER em 25/10/2016.

4. PROJETO DE LEI Nº 5.304/16 - do Sr. Ronaldo Martins - que "altera a Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para permitir o saque do saldo quando a mulher trabalhadora estiver em situação de violência doméstica, na forma que indica".

RELATORA: Deputada MARIA HELENA.

PARECER: pela aprovação, com Substitutivo.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER em 25/10/2016.

5. PROJETO DE LEI Nº 5.461/16 - do Senado Federal - Vanessa Grazziotin - (PLS 72/2016) - que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para assegurar o direito de as gestantes receberem gratuitamente repelente contra o mosquito *Aedes aegypti*". (Apensado: PL 4587/2016)

RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PARECER: pela aprovação do Projeto de Lei nº 5461/2016 e pela rejeição do PL nº 4587/2016, apensado.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER em 25/10/2016.

6. PROJETO DE LEI Nº 5.654/16 - do Senado Federal - Maria do Carmo Alves - (PLS 75/2012) - que "altera os arts. 14 e 199 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para assegurar tratamento humanitário à mulher em trabalho de parto, bem como assistência integral à sua saúde e à do nascituro, promovida pelo poder público, e para vedar a utilização de algemas em mulheres durante o trabalho de parto".

RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER em 25/10/2016.

7. PROJETO DE LEI Nº 349/15 - da Sra. Rosangela Gomes - que "dispõe sobre o combate à violência e à discriminação político-eleitorais contra a mulher". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 4.737, de 1965 e a Lei nº 9.504, de 1997.

RELATORA: Deputada RAQUEL MUNIZ.

PARECER: pela aprovação, com emenda.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER em 08/11/2016.

8. PROJETO DE LEI Nº 2.362/15 - do Sr. Alfredo Nascimento - que "altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha -, para garantir o direito à cirurgia plástica reparadora, no âmbito do Sistema Único de Saúde, à mulher vítima de violência doméstica da qual tenham resultado sequelas físicas".

RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PARECER: pela aprovação, com Substitutivo.
APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER em 08/11/16.

9. PROJETO DE LEI Nº 2.577/15 - do Sr. Vinicius Carvalho - que "tipifica a conduta de a mulher imputar fato ilícito a seu companheiro com a finalidade de obter privilégio na ação da guarda de menores". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.

RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PARECER: pela aprovação, com emendas.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER em 08/11/2016.

10. PROJETO DE LEI Nº 4.614/16 - da Sra. Luizianne Lins - que "altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para acrescentar atribuição à Polícia Federal no que concerne à investigação de crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difundam conteúdo misógino, ou seja, aqueles que propagam o ódio ou a aversão às mulheres".

RELATORA: Deputada ANA PERUGINI.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER EM 08/11/16.

11. PROJETO DE LEI Nº 5.345/16 - do Sr. Laudivio Carvalho - que "acrescenta à Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, dispositivo que estimula a participação das mulheres e jovens que residem em assentamentos da reforma agrária em cursos oferecidos por intermédio da Bolsa-Formação".

RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER EM 08/11/16.

12. PROJETO DE LEI Nº 5.952/16 - do Sr. Ronaldo Carletto - que "estabelece o atendimento preferencial das vítimas de violência sexual junto às Defensorias Públicas". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 12.845, de 2013.

RELATORA: Deputada JOZI ARAÚJO.

PARECER: pela aprovação, com Substitutivo.
APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER EM 08/11/2016.

13. PROJETO DE LEI Nº 6.074/16 - do Sr. Laercio Oliveira - que "inclui o § 8º no art. 168 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre exame médico demissional". **EXPLICAÇÃO DA EMENTA:** Trata de exame de gravidez por ocasião da demissão do emprego.

RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER EM 08/11/2016.

14. PROJETO DE LEI Nº 3.437/15 - do Senado Federal - Vanessa Grazziotin - (PLS 374/2014) - que "altera o art. 2º da Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para dispor sobre a realização de mamografia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)". (Apensados: PL 1752/2011 (Apensados: PL 2357/2011, PL 6262/2013 (Apensado: PL 2804/2015), PL 6704/2013, PL 7355/2014 (Apensado: PL 7359/2014) e PL 320/2015 (Apensados: PL 606/2015 e PL 4048/2015)), PL 3512/2015, PL 4997/2016 e PL 6279/2016)

RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PARECER: pela aprovação do Projeto de Lei nº 3437/2015 e dos PLs nºs 4997/2016, 2357/2011, 6262/2013, 6704/2013, 7355/2014, 320/2015, 2804/2015, 7359/2014, 606/2015, 4048/2015, 1752/2011, 3512/2015 e 6279/2016, apensados, com Substitutivo.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER EM 13/12/2016.

15. PROJETO DE LEI Nº 6.299/16 - do Sr. Cabo Sabino - que "reserva as mulheres 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos na área de segurança pública".

RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER EM 13/12/2016.

16. PROJETO DE LEI Nº 4.528/16 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "esclarece que o namoro insere-se no âmbito protetivo do sistema de combate à violência contra a mulher, acrescentando o inciso IV no caput do art. 5º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006".

RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PARECER: pela rejeição.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER EM 14/12/2016.

17. PROJETO DE LEI Nº 5.475/16 - da Sra. Gorete Pereira - que "dispõe sobre a criação de Delegacias Especializadas em crimes contra a Mulher, nos municípios com mais de sessenta mil habitantes".

RELATORA: Deputada SORAYA SANTOS.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER EM 14/12/2016.

18. PROJETO DE LEI Nº 5.680/16 - da Sra. Carmen Zanotto - que "institui o Dia Nacional da Mulher Empresária".

RELATORA: Deputada DÂMINA PEREIRA.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER EM 14/12/2016.

19. PROJETO DE LEI Nº 5.722/16 - da Sra. Gorete Pereira - que "disciplina a responsabilidade das partes por dano processual no âmbito dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 11.340, de 2006.

RELATORA: Deputada SORAYA SANTOS.

PARECER: pela aprovação.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER EM 14/12/2016.



EMENDAS À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

SUGESTÕES DE EMENDAS APROVADAS

1 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO 2017 - COMISSÕES Nº 03/16, da Sra. Magda Mofatto, emenda de meta objetivando incluir no Anexo de Metas e Prioridades do PLDO 2017: "Atendimento às Mulheres em Situação de Violência". Programa: 2016. Ação: 210B. Quantidade Meta: 400. Em votação: aprovada unanimemente a sugestão de emenda, com alteração. ALTERAÇÃO: para que sejam apensadas a ela as sugestões de nºs 8/16, 9/16, 13/16, 14/16 e 17/16 e que as autoras destas sejam incorporadas à SLD nº 3/2016. Subscreveram as Deputadas Zenaide Maia, Raquel Muniz, Professora Dorinha Seabra, Soraya Santos, Gorete Pereira, Maria Helena e o Deputado Lucas Vergilio.

2 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO 2017 - COMISSÕES Nº 05/16, da Sra. Magda Mofatto, emenda de meta objetivando incluir no Anexo de Metas e Prioridades do PLDO 2017: "Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher". Programa: 2015. Ação: 6175. Quantidade Meta: 2.000. Em votação: aprovada unanimemente a Sugestão de emenda, com alteração. ALTERAÇÃO: para que seja apensada a ela a sugestão nº 10/2016, e que a autora desta seja incorporada à SLD nº 5/16. Subscreveram as Deputadas Zenaide Maia, Raquel Muniz, Professora Dorinha Seabra, Soraya Santos, Gorete Pereira, Maria Helena e o Deputado Lucas Vergilio.

3 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO 2017 - COMISSÕES Nº 15/16, da Sra. Elcione Barbalho, emenda de meta objetivando incluir no Anexo de Metas e Prioridades do PLDO 2017: "Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca". Programa: 2016. Ação: 14XS. Quantidade Meta: 20. Em votação: aprovada unanimemente a Sugestão de emenda, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja apensada a ela a Sugestão nº 16/16, e que a autora desta seja incorporada à SLD Nº 15/16. Subscreveram as Deputadas Zenaide Maia, Raquel Muniz, Professora Dorinha Seabra, Magda Mofatto, Soraya Santos, Maria Helena e o Deputado Lucas Vergilio.



EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

SUGESTÕES DE EMENDAS APROVADAS

1 - SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES Nº 11/16 - da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende - emenda de apropriação objetivando acréscimo ao sequencial nº 001712 do Título Orçamentário “Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca” da UO 30101, de âmbito NACIONAL, no valor de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais). APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÃO. ALTERAÇÃO: PARA QUE SEJAM APENSADAS A ELA AS SUGESTÕES DE NºS 1/2016, 5/2016, 7/2016, 12/2016, 15/2016, 21/2016, 25/2016, 28/2016 E 37/2016, E QUE AS AUTORAS DESTAS SEJAM INCORPORADAS À SOR Nº 11/2016.

2 - SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES Nº 14/16 - da Sra. Maria Helena - emenda de apropriação objetivando acréscimo de despesa ao sequencial nº 001708 do Título Orçamentário “Atendimento às Mulheres em Situação de Violência” da UO 30101, de âmbito NACIONAL, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÃO. ALTERAÇÃO: PARA QUE SEJAM APENSADAS A ELA AS SUGESTÕES DE NºS 02/2016, 04/2016, 09/2016, 13/2016, 22/2016, 24/2016, 26/2016 E 30/2016 E QUE SEUS AUTORES SEJAM INCORPORADOS À SOR Nº 14/2016.

3 - SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES Nº 23/16 - da Sra. Flávia Morais- emenda de apropriação objetivando acréscimo de despesa ao sequencial nº 002331 do Título Orçamentário “Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde” (mamógrafos) da UO 36901, de âmbito NACIONAL, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE

EMENDA, COM ALTERAÇÃO. ALTERAÇÃO: PARA QUE SEJAM APENSADAS A ELA AS SUGESTÕES DE NºS 03/2016, 10/2016, 17/2016 E 18/2016.

4 - SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES Nº 31/16 - da Sra. Ana Perugin i- emenda de apropriação objetivando acréscimo de despesa ao sequencial nº 001711 do Título Orçamentário “Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres” da UO 30101, de âmbito NACIONAL, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). APROVADA SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÃO, CONTRA O VOTO DA DEPUTADA SORAYA SANTOS. ALTERAÇÃO: PARA QUE SEJAM APENSADAS A ELA AS SUGESTÕES DE NºS 16/2016 E 19/2016, E QUE AS AUTORAS DESTAS SEJAM INCORPORADAS À SOR Nº 31/2016.

5 - SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES Nº 32/16 - da Sra. Ana Perugini - emenda de apropriação objetivando acréscimo de despesa ao sequencial nº 002319 do Título Orçamentário “Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS” da UO 36901, de âmbito NACIONAL, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÃO. ALTERAÇÃO: PARA QUE ESTA SUGESTÃO PASSE A SER EMENDA DE REMANEJAMENTO, OBJETIVANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO SEQUENCIAL Nº 002319, COM TÍTULO ORÇAMENTÁRIO “PESQUISA EM SAÚDE E AVALIAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O SUS”, DA UO 36901, DE ÂMBITO NACIONAL, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

6 - SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES Nº 36/16 - da Sra. Ana Perugini - emenda de texto objetivando modificar o art. 4º do Corpo da Lei. APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA.



PUBLICAÇÕES SOBRE A CMULHER

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER ELEGE GORETE PEREIRA PARA PRESIDÊNCIA

Agência Câmara
03/05/2016 - 17h09

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher elegeu nesta terça-feira (3) a deputada Gorete Pereira (PR-CE) para presidir o colegiado em 2016.

Também foram eleitos para a primeira vice-presidência, a deputada Zenaide Maia (PR-RN); para a segunda vice, deputada Ana Perugini (PT-SP) e para a terceira vice, o deputado Lucas Vergílio (SD-GO).

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher foi criada neste ano e vai ter 22 integrantes.



Arquivo/Lúcio Bernardo Junior

Atribuições

Entre as atribuições da comissão de Defesa dos Direitos da Mulher estão o recebimento e a investigação de denúncias sobre violência doméstica, incentivo a programas voltados para a saúde da mulher e monitoramento das condições de trabalho, em especial da mulher do campo. Mas a análise de temas como o aborto, e outros relacionados ao nascituro, será atribuição da Comissão de Seguridade Social e Família.

Veja as atribuições da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:

- recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos da mulher, em especial as víti -

mas de violência doméstica, física, psicológica e moral e respectiva discussão e deliberação;

- fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da mulher, visando o seu empoderamento na sociedade brasileira;

- incentivo e fiscalização de programas de apoio às mulheres chefes de família monoparentais;

- monitoramento da saúde materno-infantil e neonatal, dos programas de apoio a mulheres em estado puerperal, em especial nas regiões mais carentes do País;

- incentivo e monitoramento dos programas de prevenção e de enfrentamento do câncer de útero, do colo do útero, do ovário e da mama;

- incentivo e monitoramento dos programas de prevenção e de enfrentamento das doenças sexualmente transmissíveis (DST) e da aids;

- incentivo e monitoramento de programas relativos à prevenção e ao combate da prostituição de crianças e de adolescentes do sexo feminino;

- monitoramento das condições de trabalho, em especial da mulher do campo;

- pesquisas e estudos acerca da situação das mulheres no Brasil e no mundo, em especial quando relacionados a campanhas nacionais para o parto humanizado, à amamentação e o aleitamento materno e ao direito de acesso a creches pelas mulheres trabalhadoras;

- atribuição, nos termos da Resolução 3/03, do Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós, observando-se os

critérios estabelecidos na Resolução 13/03;

- incentivo à conscientização da imagem da mulher na sociedade;
- matérias atinentes à igualdade racial das mulheres, recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à discriminação racial de mulheres, promoção e defesa da igualdade racial das mulheres.

CÂMARA REALIZA DEBATE SOBRE ZIKA VÍRUS E MICROCEFALIA

Agência Câmara
15/06/2016 - 08h37

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a Comissão de Seguridade Social e Família e a Secretaria da Mulher realizam audiência pública nesta quarta-feira (15) para debater a questão do zika vírus e microcefalia. O foco do debate é reunir profissionais de diferentes áreas para esclarecer dúvidas e dar suporte para mães que descobrem que seus filhos têm microcefalia por causa do zika vírus.

A autora dos requerimentos para realização da audiência, deputada Zenaide Maia (PR-RN), busca dar visibilidade à realidade enfrentada pelas famílias afetadas por este problema. Em novembro de 2015, o Ministério da Saúde decretou emergência sanitária nacional em razão do número crescente de casos de microcefalia. Posteriormente, a Organização Mundial da Saúde declarou que a infecção é uma emergência de saúde pública internacional.

“Quando elas recebem diagnóstico desse tipo, surgem muitas dúvidas e não se pode ter o discurso de que não há nada a fazer, é preciso trazer esperança e criar políticas públicas efetivas para essas mães e crianças, uma vez que podemos ter um grande número de casos de microcefalia.”, afirma a deputada Zenaide.

Convidados

Foram convidados para participar da audiência a coordenadora-geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde, Vera Lúcia Ferreira Mendes; a médica coordenadora da

Neurologia Pediátrica da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Denize Bomfim; Viviane Pereira da Silva Lago Lima, mãe de crianças com microcefalia; especialistas no tratamento de pacientes com microcefalia e representantes do Ministério Público do DF e da Fiocruz.

A audiência será realizada às 15 horas, no plenário 13.

Da Redação - CL

CÂNCER DE COLO UTERINO É TEMA DE DEBATE NA CÂMARA

Agência Câmara
28/06/2016 - 09h35

As comissões de Seguridade Social e Família, e de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados realizam audiência pública nesta terça-feira (28) sobre câncer de colo de útero, uma das maiores causas de morte de mulheres.

A audiência, solicitada pelo deputado Geraldo Resende (PSDB-MS), busca discutir sobre a necessidade de atualização dos protocolos de tratamento para a doença. Apesar da prevenção realizada pelo SUS, por meio da disponibilização de vacinas contra o HPV e da realização do exame de Papanicolau, o diagnóstico é frequentemente realizado em estágio avançado.

“A doença atinge mulheres com maior vulnerabilidade social, que são as que mais necessitam do SUS para tratamento do câncer de colo do útero avançado e que hoje tem acesso limitado às terapias inovadoras.”, afirma o parlamentar.

Foram convidados para debater o assunto com os parlamentares:

- o presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica, Gustavo Fernandes;
- a presidente do Grupo Brasileiro de Tumores Ginecológicos, Angélica Nogueira;
- o presidente da comissão de ginecologia oncológica da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, Jesus Paula Carvalho; e

- a diretora do Departamento de Atenção Especializada e Temática do Ministério da Saúde, Maria Inês Gadelha.

A audiência será realizada no plenário 7 a partir das 14h30.

Da Redação - CL

LICENÇA PATERNIDADE É TEMA DE DISCUSSÃO ENTRE REPRESENTANTES DO GOVERNO E INSTITUIÇÕES PRIVADAS

06/07/2016 18h45

Nesta manhã, 06/07, foi realizada uma mesa para discussão do Aumento da Licença Paternidade como estratégia para o desenvolvimento da Primeira Infância. O encontro mostrou-se efetivo ao oferecer a oportunidade de conhecer números relevantes da questão, bem como as ações adotadas pelo Estado e sociedade.

Entre os destaques, foi apresentado o chamado pré-natal do parceiro, implantado em nível nacional pelo Ministério da Saúde. Vale destacar ainda, o pré-natal psicológico, programa criado pelo governo do Distrito Federal para tratar da Prevenção à Depressão Pós-parto e Promoção do Desenvolvimento Infantil.



Cléia Viana/Câmara dos Deputados

A organização sem fins lucrativos Promundo marcou presença no seminário e apresentou a criação do manual para exercício da paternidade, que deverá ser distribuído nos próximos meses. Já o Grupo Hospitalar Conceição apresentou-se como exemplo de empresa Cidadã que adota a licença paternidade estendida.

O trabalho organizado pela Comissão da Mulher faz parte do IV Seminário Internacional Marco Legal da Primeira Infância que contempla a aplicação da Lei nº 13.257/2016 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm).

A mesa de discussões foi presidida pela deputada federal Tia Eron e contou com as expositoras Paula Pereda (USP), Milena Carmo (Instituto Promundo), Michelle Silva (Ministério da Saúde), Sandra Fagundes (Grupo Hospitalar Conceição – Empresa Cidadã), Tia Jú, (Deputada Estadual do Rio de Janeiro) e Major Denice Santiago (Comandante da Operação Ronda Maria da Penha).

COMISSÃO APROVA CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS NACIONAL SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Agência Câmara
14/07/2016 - 18h02

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Câmara dos Deputados, aprovou, na quarta-feira (6), o Projeto de Lei 5000/16, do Senado, que cria a Política Nacional de Informações Estatísticas Relacionadas à Violência contra a Mulher (Pnainfo).

Antonio Augusto / Câmara dos Deputados

O projeto aplica em âmbito nacional a mesma sistemática do iPenha, programa de coleta de informações que ajuda a monitorar os casos de violência contra a mulher no Piauí.



O Pnainfo permitirá a consulta detalhada sobre as características principais das agredidas e dos agressores; os tipos de violência mais cometidos e em quais localidades; além de informar a respeito de inquéritos e processos em trâmite no Judiciário.

O texto também permite a adesão de estados, Distrito Federal e municípios ao Pnainfo por meio da cooperação federativa.

Soluções

Relatora na comissão, a deputada Laura Carneiro (PMDB-RJ) disse que o texto incentiva a discussão acadêmica sobre as agressões ao sexo feminino, além de contribuir para a formula -

ção de soluções políticas, legislativas e administrativas.

A parlamentar destacou o estupro coletivo de uma menina de 16 anos no Rio de Janeiro, em maio de 2016, para criticar “a incapacidade do Estado de impedir o crime e de prestar o apoio jurídico, psicológico e material para a vítima”.

Segundo o texto da proposta, as despesas do Pnainfo correrão por conta das dotações orçamentárias do Ministério da Justiça e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Diretrizes

De acordo com o texto, o Pnainfo deverá ter as seguintes diretrizes:

- a integração dos órgãos de atendimento à mulher em situação de violência no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- a produção ágil e transparente de informações sobre a situação de violência contra a mulher no País;
- o incentivo à participação social por meio da oferta de dados consistentes, atualizados e periódicos que possibilitem a avaliação crítica das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Estatísticas

Dentre outras informações, o cadastro do Pnainfo deverá conter:

- local, data e hora do ato de agressão, meio utilizado, detalhamento da agressão e tipo de delito;
- Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

- características da agredida, incluídas informações sobre idade, raça/etnia, profissão, escolaridade e relação com o agressor;
- características do agressor, incluídas informações sobre idade, raça/etnia, profissão, escolaridade e relação com a agredida;
- histórico de ocorrências envolvendo violência tanto da agredida quanto do agressor;
- ocorrências registradas pelos órgãos policiais;
- inquéritos abertos e encaminhamentos;
- quantidade de medidas protetivas requeridas pelo Ministério Público e pela agredida, bem como de medidas concedidas pelo juiz.

Tramitação

A medida ainda será analisada, de forma conclusiva, pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

CÂMARA DOS DEPUTADOS RETOMA O PRÊMIO “DIPLOMA MULHER-CIDADÃ CARLOTA PEREIRA DE QUEIRÓS”

Agência Câmara
15/07/2016 - 15h52

A Câmara dos Deputados retoma neste ano a premiação de mulheres que se destacam pela contribuição para o pleno exercício da cidadania, em defesa dos direitos da mulher e de questões de gênero no Brasil com a entrega do “Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós”.

A premiação, que teve início em 2004, foi realizada pela última vez em 2009 e, neste ano, será entregue no dia 1º de dezembro, às 9 horas, em sessão solene no Plenário Ulysses Guimarães.

A indicação dos nomes das candidatas será feita por deputados federais até 31 de agosto, por meio do preenchimento de um formulário. A escolha dos nomes das agraciadas será feita pela Comissão da Defesa dos Direitos da Mulher em 19 de outubro.

Conheça

Carlota Pereira de Queirós (13/02/1892 - 14/04/1982) nasceu na cidade de São Paulo. Médica, escritora, pedagoga e política, Carlota Pereira foi a primeira mulher brasileira a votar e ser eleita deputada federal. Ela participou dos trabalhos na Assembleia Nacional Constituinte, entre 1934 e 1935.

Formou-se pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em 1926. Membro da Associação Paulista de Medicina, da Association Française pour l'Étude du Cancer, da Academia Nacional de Medicina e da Academia Nacional de Medicina da

Argentina, publicou uma série de trabalhos em defesa da mulher brasileira. Em 1950, fundou a Academia Brasileira de Mulheres Médicas.

Ingressando na política, foi eleita pelo estado de São Paulo em 1934. Seu mandato, em defesa da mulher e das crianças, foi dedicado a ações educacionais que contemplassem melhor o tratamento às mulheres. Ocupou seu cargo até o golpe de 1937, quando Getúlio Vargas fechou o Congresso.

Histórico da premiação

A primeira edição do prêmio, entregue em março de 2004, contemplou a médica Zilda Arns, fundadora e coordenadora nacional da Comissão Pastoral da Criança, vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); a feminista e escritora Rose Marie Muraro; a advogada e ativista Ana Montenegro; a educadora Maria das Dores Muniz, e a ex-presa política e ex-integrante do Comitê Brasileiro pela Anistia, Maria Amélia de Almeida Teles.



Em 2009, o prêmio foi entregue à então secretária de Mulheres de Pernambuco, Cristina Buarque; à então vice-presidente do Serviço Voluntário de Assistência Social de Minas Gerais, Vitória Motta Leste; à presidente da ONG Sociedade Viva Cazuza, Lucinha Araújo; à ex-deputada Maria Elvira, e à assistente social Gilse Maria Westin Cosenza, anistiada política que atuou em várias organizações sociais.

O regulamento da premiação pode ser visto no link do prêmio.

COMISSÃO ASSEGURA RECURSOS PARA ESTADO DEVEDOR COMBATER VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Agência Câmara
19/07/2016 - 18h01

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Câmara dos Deputados, aprovou proposta que assegura a manutenção das transferências voluntárias da União para estados, Distrito Federal e municípios, mesmo em caso de inadimplência, desde que os recursos se destinem a ações de combate à violência contra a mulher.



Alex Ferreira / Câmara dos Deputados

combate à violência contra a mulher.

O texto (PLP 238/16), de autoria da deputada Luizianne Lins (PT-CE), altera a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), que hoje impede a transferência voluntária de recursos da União para estados e municípios inadimplentes.

As únicas exceções autorizadas na lei são para os casos em que os recursos se destinem a ações de educação, saúde e assistência social. Além desses casos, a proposta garante as transferências da União também para ações de combate à violência contra a mulher.

Estados inadimplentes

O projeto foi aprovado na comissão com parecer favorável da relatora, deputada Maria do Rosário (PT-RS): "A deputada Luizianne Lins construiu o projeto a partir da escuta de uma

série de autoridades e de mulheres brasileiras e, sobretudo, a partir do histórico de unidades da federação que apresentaram excelentes projetos ao governo federal, mas não puderam acessar os recursos porque se encontravam inadimplentes na prestação de contas de outras áreas".

No relatório, Maria do Rosário argumenta que a suspensão de transferências voluntárias da União para estados e municípios inadimplentes não pune apenas os entes da federação, mas, principalmente, as potenciais beneficiárias das políticas nacionais de proteção às mulheres.

A deputada ainda ressalta que a garantia do fluxo de recursos vai permitir ao Poder Público manter ações permanentes que preservem a integridade física e moral das mulheres vítimas de violência.

"Vivemos uma situação de violência muito grande, e é uma prioridade do Brasil implantar a Lei Maria da Penha em toda extensão, inclusive com as Casas da Mulher Brasileira e o centros de atendimento", diz Maria do Rosário. "Estima-se que, a cada 11 minutos no Brasil, uma mulher seja vítima de violência sexual. Então, atender essa população é uma prioridade."

Tramitação

A proposta ainda vai passar pela análise das comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes da votação em Plenário.

Reportagem - José Carlos Oliveira
Edição - Newton Araújo

LEI MARIA DA PENHA COMPLETA 10 ANOS, MAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA AINDA É AMEAÇA

Agência Câmara
09/08/2016 - 13h46

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Câmara dos Deputados, ressalta avanços da lei de proteção às mulheres, mas critica índices ainda alto de violência doméstica



Criada para coibir e punir com mais rigor atos de violência contra a mulher, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/16) completou 10 anos neste mês (7 de agosto), mas a violência doméstica ainda é ameaça.

No Brasil, uma em cada cinco mulheres é vítima de violência doméstica. Dados da Secretaria de Políticas para Mulheres apontam que cerca de 80% dos casos de violência são cometidos por parceiros ou ex-parceiros.

A lei Maria da Penha tem o nome da farmacêutica cearense, que, depois de conviver anos com a violência do marido, acabou levando um tiro e ficando paraplégica.

Maria da Penha resolveu denunciá-lo, lutou para condenação do marido e pela aprovação de uma lei específica, porque a punição para o agressor foi muito leve.

Violência persiste

Para a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, deputada Gorete Pereira (PR-CE), a lei trouxe resultados positivos, como a redução dos assassinatos de mulheres em decorrência da violência doméstica, mas os índices de violência ainda são grandes.

Ela lembrou que estudo do Instituto Avante Brasil mostra que a cada hora, uma mulher é assassinada no Brasil: "A gente poderia pensar assim, avalie se não existisse essa lei. Ainda está muito aquém do que a gente gostaria que tivesse, que é zero de violência".

"Estamos em pleno século 21. As mulheres de hoje contribuem economicamente com o desenvolvimento da casa, da família. É uma pessoa que está hoje no mesmo nível, muitas delas arrimo de família", ressalta a parlamentar.

Penas maiores

A deputada Gorete Pereira avalia que penas mais rígidas podem ajudar a diminuir os índices de violência contra a mulher. Ela cita uma proposta de alteração da Lei do Femicídio (Lei 13.104/15), já aprovada pela Câmara, que, junto com a Lei Maria da Penha, busca proteger as mulheres.

"Porque você já viu aí, a lei do feminicídio, cujas penas são de 12 a 30 anos, mas que nós conseguimos aumentar em um terço da pena para o assassino de mulheres que forem atingidas durante a gravidez, ou três meses depois do parto, se forem menores de 14 anos, ou maiores de 60 anos, portadoras de deficiência, ou quando o crime ocorrer na frente dos filhos", observou.

Impedimento do homem

"Então, isso está fazendo com que essas leis aumentem a pena.

E nós também agora fizemos as medidas protetivas, que está no final, já para ir a sanção, que dá ao delegado de polícia a possibilidade de ele fazer o impedimento do homem", acrescentou.

Segundo a deputada, geralmente o afastamento do marido agressor da casa do casal leva 48 horas, até que o juiz decida. Gorete Pereira destacou que conseguir esse impedimento rapidamente é fundamental porque muitas mulheres acabam sendo assassinadas justamente depois de fazer a denúncia e serem obrigadas a voltar para a mesma casa onde está seu agressor.

Reportagem - Idhelene Macedo
Edição - Newton Araújo

SIGNIFICADO DE “GÊNERO” SERÁ DISCUTIDO EM COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Agência Câmara
10/08/2016 - 08h17

Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher promove audiência pública, nesta quarta-feira (10), para discutir o significado da palavra “gênero” e a estigmatização do termo. “É imprescindível a necessidade da discussão a respeito da matéria tendo em vista o fato de sempre gerar polêmica a simples menção da palavra ‘gênero’”, afirma a deputada Flávia Moraes (PDT-GO), que pediu a realização do debate.



Ela ressalta que, atualmente, tramitam na Câmara dos Deputados várias proposições com a expressão “gênero” em seu bojo. “Muitas dessas, inclusive, de interesse das mulheres.” Segundo a parlamentar, algumas vezes a incompreensão desse termo representa um óbice à tramitação das proposições. Um exemplo de proposta que estaria parada por causa da falta de compreensão do termo, segundo Flávia Moraes, é o Projeto de Lei 7371/14, que cria o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Desigualdade

“O Brasil é um dos países com maior desigualdade entre os gêneros em todos os âmbitos da sociedade. De acordo com informações da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (Pnad), de 2014, as trabalhadoras brasileiras recebem aproxima-

damente 27% menos do que os homens que desempenham funções similares”, lamenta Flávia Morais. “O aspecto profissional é apenas um exemplo de muitos existentes no País, fazendo com que o abismo da desigualdade entre os gêneros continue enorme.”

O requerimento para realização da audiência recebeu o apoio das deputadas Maria do Rosário (PT-RS), Laura Carneiro (PMDB-RJ), Soraya Santos (PMDB-RJ), Tia Eron (PRB-BA), Ana Perugini (PT-SP) e do deputado Diego Garcia (PHS-PR).

Debatedores

Foram convidados para discutir o assunto:

- a juíza Liliana Bittencourt, membro da entidade Rede Nacional de Direitos e Defesa da Família;
- a juíza de Mato Grosso Amini Haddad Campos;
- o padre Paulo Ricardo de Azevedo Júnior da Arquidiocese de Cuiabá (MT);
- o professor do Instituto Federal Tocantins Domenico Sturiale;
- a professora da Universidade de Brasília (UnB) e pesquisadora do Instituto de Bioética Direitos Humanos e Gênero Débora Diniz;
- a representante da ONU Mulheres Brasil Nadine Gasman; e
- a representante do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea) Joluzia Andrea Dantas Vieira.

A audiência será realizada no plenário 15, a partir das 15h30.

Da Redação - ND

IDEOLOGIA DE GÊNERO NÃO DEVE PREJUDICAR QUESTÕES RELACIONADAS À MULHER, DIZEM CONVIDADOS

Agência Câmara
11/08/2016 - 17h30

O significado da palavra “gênero” foi tema de audiência, nesta quarta-feira (10), na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Deputadas do colegiado afirmam que a incompreensão do termo muitas vezes prejudica a tramitação de projetos que contêm a expressão em seu bojo.

Alex Ferreira/Câmara dos Deputados

Para a deputada Soraya Santos (PMDB-RJ), uma das autoras do requerimento para a realização do debate, é preciso garantir os direitos individuais, e as questões relativas às mulheres devem ser tratadas separadamente para que possam avançar.



"Nós temos avanços culturais que temos que enfrentar. E eles são historicamente da mulher, que não podem ser roubados por essa briga ideológica, por isso foi provocada essa audiência", justificou Santos.

Para o representante do Observatório de Biopolítica, professor Domenico Sturiale, como a palavra "gênero" está vinculada a questões ideológicas e não tem uma definição exata, deve ser discutida por acadêmicos, mas deve ficar de fora de propostas legislativas.

Ele explicou que, inicialmente utilizada para definir o gênero feminino ao longo dos anos, a palavra foi sendo utilizada na

falta de definição do gênero homossexual. "Ela passa de uma palavra que estaria aí para proteger a identidade e os direitos da mulher para uma palavra que rouba essa identidade à mulher e passa a promover uma série de políticas internacionais e nacionais para o desmonte, a desconstrução da família e de toda e qualquer identidade", afirmou.

A juíza de Mato Grosso Amini Haddad disse que é importante dissociar a violência de gênero do contexto relacionado especificamente à mulher. Ela lembrou que, historicamente, a opressão sempre esteve relacionada às mulheres, que ainda hoje ganham salários mais baixos e são vítimas de violência dentro de suas casas. "Nós temos muitos problemas sociais construídos com relação à inferioridade do feminino. A história mesmo diz - como o direito ao voto. Por isso que eu digo que a temática da ideologia de gênero defendida pela comunidade LGBTTTTI [inclui travestis, transexuais, travestis e intergêneros] é diferente", afirmou.

Contraponto

Já a pesquisadora do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero Luciana Brito, considera que, apesar do posicionamento contrário ao seu uso, a palavra "gênero" é fundamental nas discussões relacionadas aos direitos das mulheres. "Falar sobre gênero é falar sobre violência doméstica, é falar sobre mulheres que sofrem violência todos os dias, é falar sobre estupro, é falar sobre várias questões que fazem com que algumas pessoas tenham suas vidas mais precarizadas", destacou.

Reportagem - Karla Alessandra
Edição - Luciana Cesar

DEPUTADA PEDE APROVAÇÃO DE COTA DE 10% DE MULHERES NO PARLAMENTO

Agência Câmara
14/09/2016 - 11h15

Luis Macedo / Câmara dos Deputados

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, deputada Gorete Pereira (PR-CE), defendeu há pouco cota de 10% de mulheres no Parlamento.

Na comissão geral para discutir a violência contra mulheres e meninas e a cultura do estupro, ela denunciou a baixa representatividade da mulher no Congresso Nacional brasileiro.



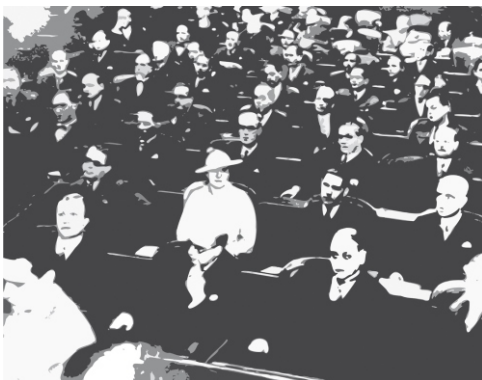
“Cinco estados brasileiros não mandaram para esta Casa nenhuma mulher”, apontou Gorete Pereira.

A parlamentar pediu a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 134/15, que prevê que o percentual de mulheres no Poder Legislativo será aumentado de forma gradativa: 10% das cadeiras na primeira legislatura, 12% na segunda e 16% na terceira.

PREMIADAS COM O DIPLOMA MULHER CIDADÃ SERÃO ESCOLHIDAS HOJE

Agência Câmara
04/10/2016 - 11h03

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Câmara dos Deputados reúne-se nesta terça-feira (4) para escolher as cinco premiadas com o Diploma Mulher Cidadã Carlota Pereira de Queirós. A reunião ocorrerá no plenário 13, a partir das 15 horas.



Foram indicadas vinte e nove mulheres que, segundo os deputados, contribuíram para o pleno exercício da cidadania, na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero. Serão escolhidas aquelas que obtiverem a maioria dos votos dos membros do colegiado.

A premiação, que teve início em 2004, foi realizada pela última vez em 2009. O prêmio de 2016 será entregue em 1º de dezembro, às 9 horas, em sessão solene no Plenário Ulysses Guimarães.

COMISSÃO ESCOLHE AS CINCO PREMIADAS DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ CARLOTA PEREIRA

Agência Câmara
04/10/2016 - 21h36

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher escolheu nesta terça-feira (4) as cinco premiadas na edição deste ano do Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós. Das 29 indicadas por deputados e deputadas, as mais votadas por integrantes da comissão foram:

- Amini Haddad, juíza estadual em Mato Grosso;
- Tânia Rodrigues, fundadora da Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (Andef);
- Cármen Lúcia, ministra e presidente do Supremo Tribunal Federal;
- Maria Conceição, missionária e fundadora da Associação dos Missionários da Solidariedade;
- Luiza Helena de Bairros (homenagem póstuma à ministra-chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no governo Dilma).

Presidente da comissão, a deputada Gorete Pereira (PR-CE) destacou a importância de promover o reconhecimento das mulheres e da retomada do prêmio após uma interrupção de seis anos.

“É fundamental estimular mais ações de fortalecimento das mulheres. Sinto-me feliz de colaborar de alguma forma para o processo de reconhecimento público dessas grandes mulheres. Parabenizo as indicadas pelo trabalho prestado aos brasileiros”, disse.

Primeira deputada federal

Carlota Pereira de Queirós (1892-1982) nasceu na cidade de São Paulo. Médica, escritora, pedagoga e política, foi a primeira mulher brasileira a votar e ser eleita deputada federal. Entre 1934 e 1935, participou dos trabalhos na Assembleia Nacional Constituinte.

Formou-se pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em 1926. Membro da Associação Paulista de Medicina, da Association Française pour l'Étude du Cancer, da Academia Nacional de Medicina e da Academia Nacional de Medicina da Argentina, publicou uma série de trabalhos em defesa da mulher brasileira. Em 1950, fundou a Academia Brasileira de Mulheres Médicas.

Ingressando na política, foi eleita pelo estado de São Paulo em 1934. Seu mandato, em defesa da mulher e das crianças, foi dedicado a ações educacionais que contemplassem melhor o tratamento às mulheres. Ocupou seu cargo até o golpe de 1937, quando Getúlio Vargas fechou o Congresso.

Da Redação

COMISSÃO DA MULHER PROMOVE EXPOSIÇÃO EM REFERÊNCIA AO OUTUBRO ROSA

Agência Câmara
10/10/2016 - 09h44

Será realizada hoje, na Câmara dos Deputados, a cerimônia de abertura da exposição "Cores de um Outubro Rosa", organizada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. O evento ocorrerá às 16 horas, no Espaço Mário Covas, no Anexo II.

Ancorada no movimento global Outubro Rosa, a mostra tem como objetivo sensibilizar os visitantes para a necessidade da prevenção contra o câncer, bem como para a luta das mulheres brasileiras por mais igualdade social e qualidade de vida.

A exposição apresenta telas com técnicas mistas produzidas por 25 estudantes do Instituto de Artes da Universidade de Brasília (UnB), feitas especialmente para a ocasião, sob supervisão do mestre Elder Rocha.

A mostra faz parte da campanha Outubro Rosa do Congresso Nacional. Confira aqui a programação completa.

Da Redação - MB

EXPOSIÇÃO LEMBRA NECESSIDADE DE PREVENIR CÂNCER DE MAMA

Agência Câmara
10/10/2016 - 15h18

Luis Macedo/ Câmara dos Deputados

Foi aberta nesta segunda-feira (10), na Câmara dos Deputados, a exposição Cores de um Outubro Rosa. A mostra, promovida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, faz parte da campanha Outubro Rosa do Congresso Nacional.



Até sexta-feira (14) alunos de arte da Universidade de Brasília terão suas telas exibidas no espaço Mário Covas. A exposição apresenta 25 obras e pretende sensibilizar os visitantes para a necessidade da prevenção contra o câncer de mama, além da luta das mulheres brasileiras por mais igualdade social e qualidade de vida.

Durante todo o mês e outubro, o Congresso Nacional vai promover ações de prevenção do câncer de mama. Quando diagnosticada cedo, a doença tem muito mais chances de ser tratada. O Outubro Rosa é uma campanha mundial contra a doença. O Congresso, e outros pontos turísticos de Brasília, ficarão iluminados de rosa ao longo do mês para lembrar a campanha.

Reportagem - João Vitor Silva
Edição - Sandra Crespo

ESPECIALISTAS DEFENDEM INVESTIMENTOS EM PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DE CÂNCER EM MULHERES

Agência Câmara
25/10/2016 - 19h06

Leonardo Prado/Câmara dos Deputados

Especialistas defenderam nesta terça-feira (25), na Câmara dos Deputados, as campanhas de prevenção do governo para diminuir a incidência de câncer nas mulheres e destacaram a necessidade de educação e de capacitação de profissionais para o diagnóstico.



Eles participaram de audiência pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher em parceria com a Comissão de Seguridade Social e Família e a Secretaria da Mulher, que debateu os tipos de câncer mais incidentes na população feminina.

“É preciso perceber a necessidade e a urgência de campanhas de prevenção que trazem qualidade de vida para o cidadão e economia ao sistema de saúde brasileiro”, destacou Carmen Manzione, representante da Associação Brasileira de Prevenção do Câncer de Intestino.

Manzione explicou que esse tipo de câncer tem um percentual de incidência maior nas áreas urbanas devido à má alimentação. Com diagnóstico precoce é possível curar a maior parte dos pacientes.

O oncoginecologista e especialista em HPV Metódio Ribas disse que a prevenção para os casos de câncer de colo de útero inclui vacinas, uso de preservativos e exame periódico. “A ação pública deve atingir os pacientes ao máximo com a medicina preventiva, e, no Distrito Federal, acontece o contrário”.

O médico lembrou esse é o câncer mais frequente nas mulheres, em grande parte pela dificuldade de acesso aos centros de saúde.

Educação

Para Nivaldo Vieira, membro do comitê científico do Instituto Oncoguia, deve-se investir em educação para que as campanhas de prevenção tenham êxito. “É preciso educar as pessoas para poderem receber as informações sobre prevenção. Hoje, 77% das mulheres já são diagnosticadas em estágio avançado e não se beneficiam com essas medidas”, lamentou.

Segundo o coordenador da Coordenação-Geral de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas do Ministério da Saúde, Sandro Martins, as medidas preventivas para redução dessas doenças são: evitar o hábito de fumar, acompanhar o controle de peso, proteger-se da exposição solar e realizar os exames preventivos.

Capacitação

Sandro Martins afirmou que, no Brasil, não há oferta de serviço médico para doenças crônicas na proporção necessária. “O país é continental, com uma oferta muito baixa de exames de diagnóstico. É preciso investir na capacitação dos médicos e formação de serviços para tratar o paciente.”

Autora do requerimento para realização da audiência, a deputada Dâmina Pereira (PSL-MG) declarou que é o momento

de discutir a execução das políticas públicas e de leis que garantam acesso à prevenção e ao tratamento desses tipos de câncer. “Especialmente às mulheres das classes mais pobres que sofrem com o sistema de saúde ineficiente”, completou a parlamentar.

O evento fez parte do Outubro Rosa, campanha de conscientização de prevenção do câncer de mama.

Reportagem - Clara Sasse

Edição - Rosalva Nunes

COMISSÃO APROVA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A GESTANTES DE REPELENTES CONTRA AEDES AEGYPTI

Agência Câmara
01/11/2016 - 12h06

Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 5461/16, do Senado, que torna obrigatória a distribuição às gestantes, de graça, repelente com eficácia comprovada contra o mosquito *Aedes aegypti*.



A proposta acrescenta dispositivo ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei 8.069/90). A lei garante à gestante, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao pós-parto e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A relatora na comissão, deputada Gorete Pereira (PR-CE), afirmou que várias medidas podem ser usadas para prevenir a ocorrência da microcefalia decorrente da infecção pelo Zika vírus. “O uso de repelentes adequados, não tóxicos e que protejam efetivamente a gestante é condição de primeira linha.”

De 2010 e 2014, apenas 781 casos de microcefalia foram registrados no Brasil. Já em 2015, quando os primeiros casos de zika foram registrados no País, o número de casos de microcefalia foi de 2.401.

Celeridade

A comissão rejeitou o Projeto de Lei 4587/16, do deputado Ronaldo Carletto (PP-BA), que também previa a distribuição de repelentes. O projeto tramita apensado ao PL 5461/16. Gorete Pereira disse que, por economia processual e celeridade na transformação dos anseios sociais em direitos, não deveria aprovar as duas propostas. “Nossa opção vai pela proposição principal, que já tramitou no Senado e se aprovada na Câmara sem alterações, segue para a sanção”, disse.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

COMISSÃO DA MULHER PROMOVE ENCONTRO COM PREFEITAS ELEITAS DO NORDESTE

Agência Câmara
09/11/2016 - 10h53

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher promove hoje um encontro das prefeitas eleitas do Nordeste. O evento, sugerido pela deputada Zenaide Maia (PR-RN), tem como objetivo promover um diálogo entre o legislativo federal e os municípios sobre políticas públicas para as mulheres.

“Temos realizado um trabalho para que a participação da mulher seja cada vez maior. O encontro com as novas prefeitas eleitas será fundamental para apresentar os objetivos da Comissão e fazer com que projetos sejam criados e apresentados. Só assim podemos levar a cada cidade do interior os benefícios concretos para mães, tias, avós. Isso é fundamental”, afirmou a deputada.

O encontro será às 15 horas, no Auditório Nereu Ramos.

Da Redação - RL

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER PROMOVE ENCONTRO COM PREFEITAS ELEITAS

11/11/2016 16h35

Billy Boss/Câmara dos Deputados

Na última quarta-feira, 10/11, foi realizado um encontro com algumas prefeitas eleitas da região sul e nordeste do país. O evento promovido pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, com o objetivo de reforçar o diálogo entre as mulheres eleitas, discutiu temas da pauta feminina e colocou a Comissão à disposição dos municípios.



A reunião idealizada e presidida pela 1º vice-presidente da CMulher, a deputada Zenaide Maia (PR/RN), deu voz as prefeitas, propiciando o relato da história de sucesso da prefeita eleita de Riacho da Cruz (RN), Maria Bernadete Gomes. A prefeita contou para os presentes como realiza seu trabalho em parceria direta com a população. “Esse será meu 5º mandato, concorri pela primeira vez em 1988. O segredo é conversar com as pessoas. Administramos a cidade com a comunidade. Quando falta recursos fazemos mutirões”, afirmou Bernadete.

Outra pessoa que encantou os presentes foi a deputada Creuza Pereira (PSB/PE). Ela presenteou o Público com um pouco da sua luta, considerando o contexto dos seus 80 anos e seus 3 mandatos a frente da prefeitura de Salgueiro. "A minha cidade foi conhecida como centro do polígono da maconha. Vi muitos jovens meus irem embora para não se tornarem aviãozinho, foi esse o motivo por que entrei na política. Desculpe está contando a minha história, mas acho que isso às vezes pode fazer com que alguém se decida, vença o medo, vença o não ser

rico, ou não ter um marido poderoso ou até não ter uma tradição política na família, mas se fulana chegou, porque eu não poderia chegar? ”, ressaltou a deputada Creuza.

A deputada e prefeita eleita, Moema Gramacho (PT/BA), parabenizou as colegas e destacou que 38,8% das mulheres eleitas em 2016 são da região nordeste. Já a deputada Jandira Feghali ressaltou a necessidade de eleger mulheres com visão libertadora.

A deputada Dâmina Pereira, Coordenadora dos Diretos da Mulher da Secretária da Mulher, também registrou sua participação ao reforçar a importância das mulheres na política, defendendo especialmente a Proposta de Emenda à Constituição 134/15, a conhecida PEC que propõe cotas para mulheres no legislativo.

Ao final do encontro, a deputada Zenaide Maia destacou para as prefeitas a disponibilidade da CMulher em colaborar nas políticas públicas de defesa das mulheres e pediu apoio na aplicação da lei Maria da Penha aos municípios.

COMISSÃO GARANTE PRIORIDADE NO SUS PARA CIRURGIA REPARADORA À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Agência Câmara
16/11/2016 - 11h00

Lúcio Bernardo Jr./Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou proposta que garante prioridade de atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS) para a cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Gorete Pereira (PR-CE), ao Projeto de Lei 2362/15, do deputado Alfredo Nascimento (PR-AM).

O projeto original garante o direito à cirurgia plástica reparadora e prevê a prioridade de atendimento para o procedimento no SUS.

A relatora destaca, porém, que a Lei 13.239/15 já garantiu o direito à cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher. Porém, não estabelece o direito à prioridade de atendimento.

Segundo Gorete, quando o PL 2362/15 foi apresentado, “ainda não existia norma vigente que tratasse do direito à cirurgia plástica reparadora no âmbito do Sistema Único de Saúde”.

No substitutivo, a parlamentar aproveita, portanto, “apenas os aspectos inovadores do projeto”. O texto acrescenta dispositivo à Lei Maria da Penha (11.340/06).



Tramitação

De caráter conclusivo, a proposta será analisada agora pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

COMISSÃO APROVA MEDIDAS PARA COMBATER DISCRIMINAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA

Agência Câmara
16/11/2016 - 12h09

Gilmar Felix/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou medidas para combater a violência e a discriminação político-eleitorais contra a mulher. Uma delas garante a presença de número equivalente de candidatos e candidatas nos debates organizados durante as eleições proporcionais – ou seja, nas eleições para deputado federal, estadual e distrital e para vereador.



Atualmente, a Lei Eleitoral (Lei 9.504/97) já fomenta a participação feminina na política, ao prever que o partido ou coligação reserve no mínimo 30% e no máximo 70% para candidaturas de cada sexo. No entanto, não prevê com clareza a participação feminina igualitária nos debates.

As medidas de combate à violência e à discriminação estão previstas no Projeto de Lei 349/15, da deputada Rosângela Gomes (PRB-RJ), e receberam parecer pela aprovação da relatora na comissão, deputada Raquel Muniz (PSD-MG). “Assegurar a participação das mulheres nos processos políticos do País é inserir dezenas de milhões de brasileiras nas mais altas definições de poder de nossa sociedade”, defendeu a relatora.

Propaganda

Outra das medidas aprovadas diz respeito à proibição de

propaganda eleitoral que deprecie a condição da mulher e estimule a discriminação de sexo ou raça. Um dispositivo nesse sentido é incluído pelo projeto no Código Eleitoral (Lei 4.737/65).

Além disso, a proposta aumenta em 1/3 as penas para os crimes de calúnia (imputar falsamente fato definido como crime), difamação (imputar fato ofensivo à reputação) e injúria (ofender a dignidade ou decoro), durante a propaganda eleitoral, quando cometido com a utilização de meios discriminatórios relacionados a sexo ou raça.

Hoje, a pena prevista para a calúnia é de detenção de seis meses a dois anos, e pagamento de 10 a 40 dias-multa; para a difamação, detenção de três meses a um ano, e pagamento de 5 a 30 dias-multa; e para a injúria, detenção de até seis meses, ou pagamento de 30 a 60 dias-multa.

Neste ponto, a deputada Raquel Muniz apresentou emenda para incluir, entre as causas de aumento das penas, utilização de meios que promovam preconceitos de origem, cor e idade e não somente os relacionados a sexo ou raça, como estabelecia o texto original do projeto. “Pretendemos ir além, ampliando as hipóteses de preconceito e garantindo o atendimento ao disposto na Constituição”, explicou.

Outros atos

Ainda segundo o projeto, são atos de discriminação político-eleitoral contra a mulher eleita ou candidata a cargo político, entre outros: impor-lhe a realização de atividades alheias às atribuições do cargo ocupado, motivado por estereótipos de gênero; restringir-lhe o exercício de suas tarefas; negar-lhe o direito de voz e voto em condições de igualdade com os outros participantes; impedir-lhe o reingresso em cargo que ocupe, após o gozo de licença justificada; e restringir-lhe a plenitude do gozo de seu mandato, em razão de gravidez ou maternidade.

Raquel Muniz ressaltou ainda que a proposta está de acordo com a Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, adotada em 1979 pela Assembleia Geral das Nações Unidas e ratificada pelo Brasil posteriormente.

Tramitação

A proposta ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser votada pelo Plenário.

COMISSÃO GARANTE ATENDIMENTO POLICIAL E JURÍDICO PREFERENCIAL ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Agência Câmara
16/11/2016 - 13h15

Gustavo Lima/ Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou proposta que garante às vítimas de violência sexual o atendimento preferencial junto à autoridade policial, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.



O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Jozi Araújo (PTN-AP), ao Projeto de Lei 5952/16, do deputado Ronaldo Carletto (PP-BA). O projeto original garante o atendimento preferencial apenas na Defensoria Pública da União, dos estados e do Distrito Federal.

“É oportuno que a lei reforce a rede de atendimento aos casos de violência sexual, de modo a garantir às vítimas o conhecimento de seus direitos e adequada resposta estatal no tratamento da questão mas essa rede de atendimento não se limita ao atendimento pelas defensorias públicas”, disse a relatora.

Tramitação

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

COMISSÃO APROVA PUNIÇÃO PARA PESSOA QUE AGIR CALUNIOSAMENTE A FIM DE OBTER GUARDA DE FILHOS

Agência Câmara
16/11/2016 - 14h42

Niege Neves / Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres aprovou proposta que tipifica a conduta da pessoa que imputa fato ilícito ao companheiro ou à companheira a fim de obter a guarda dos filhos menores de idade. O texto aumenta em um terço as penas atualmente previstas no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) para os crimes de calúnia, denúncia caluniosa e comunicação falsa de crime ou contravenção se forem praticados na situação descrita.



Hoje, a calúnia é punida com detenção de seis meses a dois anos e multa; a denúncia caluniosa, com reclusão de dois a oito anos e multa; e a comunicação falsa de crime, com detenção de um a seis meses ou multa.

As medidas estão previstas no Projeto de Lei 2577/15, do deputado Vinicius Carvalho (PRB-SP), aprovado com emendas na comissão. Originalmente, o projeto punia as mulheres que praticavam tais condutas a fim de obter a guarda dos filhos.

A relatora da proposta, deputada Gorete Pereira (PR-CE), no entanto, não concordou com a utilização da palavra “mulher” no texto do projeto. “A conduta reprovável pode ocorrer por ação

de qualquer dos pais, inclusive quando se trata de casais homoafetivos”, observou a relatora.

Tramitação

O projeto ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser votado pelo Plenário.

COMISSÃO APROVA PARTICIPAÇÃO DE MULHERES E ADOLESCENTES DO CAMPO NO PRONATEC

Agência Câmara
16/11/2016 - 18h10

Lúcio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou proposta que estimula a participação de mulheres e jovens que residem em assentamentos da reforma agrária nos cursos oferecidos por meio da bolsa-formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). O programa oferece cursos gratuitos de qualificação profissional e técnica.



A medida está prevista no Projeto de Lei 5345/16, do deputado Laudívio Carvalho (SD-MG), que recebeu parecer pela aprovação da relatora, deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO).

Ela concordou com o argumento de Carvalho de que facilitar a educação de mulheres e adolescentes, do meio rural e do meio urbano, é fundamental para promover o acesso à cidadania e à igualdade de gênero no Brasil.

“A Lei do Pronatec [12.513/11] já estimula a participação de mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda nos cursos oferecidos por intermédio da bolsa-formação. É justo que as mulheres e jovens de assentamentos da reforma agrária sejam também incluídos”, afirmou Professora Dorinha.

Atualmente, as bolsas do Pronatec se destinam prioritariamente aos estudantes (jovens e adultos) do ensino médio da rede pública, aos trabalhadores, aos beneficiários de programas assistenciais federais e aos alunos que tenham cursado o ensino médio completo em escola pública ou em escola particular, com bolsa integral. Outros grupos, como as mulheres chefes de famílias beneficiadas por programas do governo, também são estimulados a participar do programa.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

COMISSÃO APROVA REMETER À PF INVESTIGAÇÃO DE CRIME VIRTUAL CONTRA MULHERES

Agência Câmara
16/11/2016 - 20h01

Luis Macedo/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou o Projeto de Lei 4614/16, da deputada Luizianne Lins (PT-CE), que repassa à Polícia Federal a investigação de crimes praticados pela internet que propaguem conteúdo misógino, ou seja, que expressem ódio ou aversão às mulheres.



Segundo a autora, além da violência física, doméstica ou não, as mulheres vêm sendo vítimas de diversos outros tipos de agressão, como os praticados por meio da rede mundial de computadores.

A relatora na comissão, deputada Ana Perugini (PT-SP), afirmou que a internet abriga infratores dispostos a “destilar seu ódio incompreensível” com conteúdo preconceituoso, misógino, racial e de incitação à violência.

Segundo Ana Perugini, a proposta é mais uma ferramenta para coibir esses crimes e responsabilizar “seus perpetradores tempestiva e adequadamente”.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

COMISSÃO APROVA PROJETO QUE PREVÊ TESTE DE GRAVIDEZ EM DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIA

Agência Câmara
16/11/2016 - 21h24

Alex Ferreira/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 6074/16, do deputado Laercio Oliveira (SD-SE), que permite a exigência de teste de gravidez na demissão de funcionária. A proposta inclui a regra na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, Decreto-Lei 5.452/43), que já prevê exame médico na admissão e na demissão de trabalhadores.



Segundo a relatora, deputada Gorete Pereira (PR-CE), a proposta beneficia inúmeras empregadas gestantes, além de ser positiva para a empresa e, principalmente, para a criança. “Está se assegurando, sem interrupções, o recurso financeiro que propiciará uma gestação tranquila e saudável, sem necessidade de uma demanda judicial”, afirmou.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) já se posicionou de que o teste de gravidez na rescisão de contrato não é discriminatório. “Trata-se de uma cautela útil a ambas as partes contratantes, atendendo aos objetivos maiores da lei de proteção à maternidade”, disse Gorete Pereira.

Atualmente, a legislação assegura a estabilidade provisória da gestante desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto (como determina o artigo 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

COMISSÃO APROVA PROIBIÇÃO DE ALGEMAS EM PRESA DURANTE TRABALHO DE PARTO

Agência Câmara
21/11/2016 - 17h56

Lúcio Bernardo Jr./Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 5654/16, que proíbe o uso de algemas em presas durante o trabalho de parto. De autoria do Senado, o texto prevê tratamento humanitário, livre de constrangimento e violência; e assistência à saúde da presa e do nascituro.



A regra é incluída na Lei de Execução Penal (7.210/84), que já assegura acompanhamento médico à presa e ao bebê, principalmente no pré-natal e no pós-parto.

A relatora do projeto, deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO), ressaltou que a Organização das Nações Unidas (ONU) rechaça o uso de algemas em parturientes. “Além de ferir o direito à dignidade, contraria todos os esforços de transformar a sociedade em um reduto de pessoas que não se preocupam somente com o encarceramento e, sim, com maiores chances de ressocialização”, declarou.

As chamadas Regras de Bangkok, aprovadas pela Assembleia Geral da ONU em 2010, traçam diretrizes para o tratamento de mulheres presas e de medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras.

“No parto ocorre o primeiro contato físico da mãe com seu filho. O fato de que esse momento pode ser manchado pelo uso de algemas representa um marco negativo não somente para a mãe, mas também para o filho”, afirmou Professora Dorinha Seabra Rezende.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e regime de prioridade e ainda será analisada pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

COMISSÃO DA MULHER DEBATE CASO DE QUILOMBOLA QUE PERDEU GUARDA DAS FILHAS

Agência Câmara
23/11/2016 - 09h10

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher realiza hoje audiência pública para discutir violência e racismo, tendo como foco a história de Maria das Graças de Jesus, a Gracinha. Em 2014, Gracinha, quilombola da comunidade Toca de Santa Cruz (SC), perdeu a guarda das filhas de 5 e 3 anos, depois de uma denúncia anônima.

Na ocasião o Movimento Negro Unificado (MNU) afirmou que houve “atropelo dos direitos individuais da mãe, das crianças e das populações quilombolas”, uma vez que a decisão judicial teria sido justificada pelo fato de a mãe ser analfabeta e “descendente de escravos” e “inerte em relação aos cuidados básicos de saúde, higiene e alimentação”.

O debate faz parte da campanha dos 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres e contempla a discussão racial em alusão ao dia da Consciência Negra. A audiência será realizada em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres e a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

Participam da audiência:

- Veronica Prudêncio de Jesus, representando Maria das Graças de Jesus;
- Maria de Lourdes Mina, representante do Movimento Negro Unificado de Santa Catarina;

- Natalina Felipe, presidente da Associação da Comunidade Toca de Santa Cruz;

- Patrícia Martins - Advogada, Membro da Comissão da Verdade sobre a Escravidão em SC e Presidente da Comissão da Igualdade Racial de São José (SC);

- Ivana Farina Navarrete Pena, presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos;

- Clementina Bagno, Conselho Tutelar de Brasília.

O encontro será realizado no auditório Freitas Nobre (anexo IV), às 10 horas.

Da Redação - RS

DEPOENTES DENUNCIAM VIOLAÇÃO DE DIREITOS CONTRA QUILOMBOLA QUE PERDEU GUARDA DAS FILHAS

Agência Câmara
23/11/2016 - 18h51

Billy Boss /Câmara dos Deputados

Audiência pública das comissões de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER) e de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) junto a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres e a Secretaria da Mulher para debater o “caso Gracinha” Comissão de Direitos Humanos recebeu denúncia de quilombolas contra Ministério Público e Judiciário de Santa Catarina.



Representantes do movimento negro denunciam abusos do Ministério Público e da Justiça em episódio conhecido como "caso Gracinha". Maria das Graças de Jesus, a Gracinha, é quilombola da Comunidade Toca de Santa Cruz, em Santa Catarina. Ela perdeu a guarda das duas filhas há dois anos em um processo polêmico que foi denunciado nesta quarta-feira (23) às Comissões de Direitos Humanos e de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher da Câmara. Deputados podem recorrer ao Conselho Nacional de Justiça contra o caso.

Patricia Martins é advogada de Gracinha no processo. Ela informou aos deputados que foram realizados três estudos sociais para verificar as condições em que as crianças viviam. O primeiro recomendou que o Estado prestasse assistência à mãe para que ela ficasse com as filhas. No segundo, e apenas neste,

há relatos de que Gracinha teria problemas mentais e que as crianças estariam vivendo em condição precária. No estudo mais recente, entretanto, a assistente social reconhece erros de avaliação e afirma que a Justiça teria se precipitado e agido com preconceito ao retirar as filhas de Gracinha e da comunidade onde viviam.

A advogada de Gracinha denunciou violação de direitos em todo processo e criticou o não reconhecimento da vítima como quilombola, tanto pelo Ministério Público de Santa Catarina, como pela juíza do processo. Patrícia Martins também destacou que não houve maus tratos contra as crianças que estavam regularmente matriculadas na escola e com a carteira de vacinação em dia.

"O que me chamou atenção na decisão da juíza, eu li isto tantas vezes e eu me indignei tantas vezes que acabei decorando: 'denota-se o caso atípico da presente demanda já que a genitora é descendente de escravos e sua cultura não primava pela qualidade de vida, era inerte em relação aos cuidados com higiene, saúde e alimentação'. E diante de tudo isso, da nossa cultura africana, as crianças foram abrigadas. Não chegaram com uma assadura no abrigo ou sinal de maus tratos, mas foram abrigadas porque 'a mãe era descendente de escravos'".

Maria de Lourdes Mina, do Movimento Negro Unificado de Santa Catarina, disse que pediu um laudo antropológico que reconheça o modo de vida dos quilombolas da Toca de Santa Cruz. Ela afirmou que no Estado, conhecido como vale europeu, os negros estão isolados entre comunidades de italianos e alemães e que são vistos com estigma e preconceito. Mina diz que das mais de 200 comunidades quilombolas de Santa Catarina, só 19 estão com processo de reconhecimento no Incra.

Interesses imobiliários

"Tem uma questão que só agora recentemente, com a finalização do laudo antropológico da comunidade, nós ficamos sabendo: existe um interesse, um desmatamento no território da comunidade e a construção de um loteamento. Quando o Ministério Público estadual diz que não é quilombola, nós temos a suspeita de que, ao negar isso, estão também fundamentando a retirada do território".

O presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, deputado Padre João (PT-MG), quer garantir que os envolvidos no caso Gracinha sejam punidos. "Fica muito claro pra mim aqui que cabe denúncia ao Conselho Tutelar; ao Conselho de Assistência Social; ao Conselho do Ministério Público; ao CNJ, sobre a postura desses profissionais, para processar essa promotora e essa juíza e pedir indenização - a Gracinha precisa ser indenizada - inclusive denúncia no âmbito internacional."

A deputada Ana Perugini (PT-SP) afirmou que a Comissão, a Secretaria e a Procuradoria da Mulher na Câmara também vão participar das iniciativas da Comissão de Direitos Humanos. O procurador da República Walter Claudius Rothenburg, da Procuradoria dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, informou que pode haver um pedido para que o caso Gracinha seja julgado em âmbito federal e não mais pela Justiça de Santa Catarina.

INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA APOIA COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA INTERNET

Agência Câmara
29/11/2016 - 20h47

Leonardo Prado/Câmara dos Deputados

O combate à violência contra a mulher na internet recebeu o apoio de segmento da indústria cinematográfica. Durante audiência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, o diretor da Motion Picture Association no Brasil, Ricardo Castanheira, defendeu a aprovação de projeto de lei (PL 5204/16) da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Crimes Cibernéticos. A proposta prevê a possibilidade de um juiz obrigar um provedor de conexão a bloquear o acesso, a partir do Brasil, a sites como os que divulgam pedofilia e pornografia.



Segundo Ricardo Castanheira, as mulheres são as principais vítimas dessas páginas da internet. Ele também destacou que o bloqueio do acesso não interfere na liberdade de navegação na rede. “Estamos a falar de sites onde só se cometem crimes. Não estamos a falar de blogs, onde você escreve e dá sua opinião. Não estamos a falar de espaços informativos”, afirmou. “O projeto 5204 preconiza exatamente a mesma solução que os 27 países da União Europeia já adotaram lá atrás, que a Austrália adotou, que o Canadá adotou.”

Para a deputada Raquel Muniz (PSD-MG), o projeto de lei vai representar um avanço, mas ela ressaltou que não vai resolver o problema. “As pessoas vão se capacitando. À medida que você faz uma proibição, elas descobrem outra maneira de burlar o sistema”, disse.

Para a deputada, é necessário haver um debate multidisciplinar, que envolva também as comissões de Seguridade e de Educação da Câmara.

Polícia Federal

Outro ponto levantado durante a audiência foi a possibilidade de a violência virtual contra as mulheres passar a ser investigada pela Polícia Federal. O delegado Pablo Barcellos Berman não se mostrou simpático à ideia. Ele explicou que esse tipo de conduta não configura crime porque não está prevista em lei.

"Crimes que, na verdade, não foram tipificados. Não existe um crime de violência on-line contra a mulher. Não existe um crime que tipifique essa conduta. O que existe são os crimes tradicionais, que já existiam antes da internet. São: ameaça, injúria, difamação", afirmou o delegado.

Pablo Barcellos disse ainda que, mesmo que os crimes de violência virtual contra as mulheres fossem previstos em lei, passar a competência para a Polícia Federal poderia acabar prejudicando a vítima. Isso porque, segundo ele, as pessoas teriam de se deslocar até uma delegacia da PF para registrar a queixa e só existem cerca de 100 unidades em todo o território nacional para atender os mais de 5 mil municípios brasileiros.

CÂMARA ENTREGA DIPLOMA MULHER-CIDADÃ CARLOTA PEREIRA DE QUEIRÓS 2016

Agência Câmara
01/12/2016 - 15h39

Antonio Augusto / Câmara dos Deputados

Após um intervalo de sete anos, a Câmara dos Deputados retomou nesta quinta-feira (1º) a premiação de mulheres que se destacam pela contribuição para o exercício da cidadania, em defesa dos direitos da mulher e de questões de gênero no Brasil.



Em sessão solene no Plenário Ulysses Guimarães, cinco brasileiras foram homenageadas com o “Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós”. Elas foram indicadas por parlamentares e escolhidas pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para receber o diploma. Eis as agraciadas:

- Amini Haddad, juíza estadual em Mato Grosso;
- Tânia Rodrigues, fundadora da Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (Andef);
- Cármen Lúcia, ministra e presidente do Supremo Tribunal Federal (STF);
- Maria da Conceição, missionária e fundadora da Associação dos Missionários da Solidariedade;

- Luiza Bairros (homenagem póstuma à ministra-chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial durante o governo Dilma Rousseff).

Nas palavras da deputada Erika Kokay (PT-DF), são cinco mulheres escolhidas para representar todas as que “ousam identificar as paredes e os tetos de vidro e ousam desconstruir essas paredes e esses tetos”.

Em mensagem enviada ao Plenário, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, destacou a retomada da entrega do diploma como um reconhecimento da Casa para com a questão de gênero. “A igualdade de gêneros é um tema ainda mal resolvido praticamente no mundo todo, e isso se reflete nos mais variados campos no Brasil”, comentou.

Amini Haddad, uma das homenageadas, disse que ainda há muitos males por combater. A violência doméstica, a exploração sexual de meninas, o tráfico internacional de adolescentes e mulheres, o assédio sexual e a diferença salarial entre gêneros seriam alguns deles. “A violência contra a mulher já começa na cultura”, resumiu.

A secretária de Políticas para as Mulheres do governo federal, Fátima Pelaes, afirmou tratar-se de um desafio o combate à violência contra a mulher em um país onde a cada dia ocorrem 125 estupros. A luta deve começar na educação, segundo ela, quando se deve “trabalhar nos jovens e nas crianças a desconstrução da cultura machista”.

Empoderamento feminino

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, deputada Gorete Pereira (PR-CE), e a secretária da Mulher da Câmara, deputada Dâmina Pereira (PSL-MG), acrescentaram a necessidade de empoderamento da mulher, principalmente na

política. Trata-se de um desafio, apontou Gorete, já que hoje as mulheres não chegam a 10% da composição da Câmara dos Deputados.

Para mudar esse quadro, a presidente da comissão defendeu a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 134/15, que reserva vagas para mulheres nos legislativos federal, estaduais e municipais. “A cota que nós precisamos ter é a de vagas efetivas”, frisou Gorete Pereira.

Reportagem - Noéli Nobre

Edição - Marcelo Oliveira

COMISSÃO DEBATE POLÍTICAS DE APOIO A MULHERES QUE PASSAM POR LUTO MATERNO

Agência Câmara
06/12/2016 - 09h43

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher realiza hoje uma audiência pública para discutir formas para acolhimento de mulheres que perderam seus filhos.

A autora do requerimento para a realização do debate, deputada Keiko Ota (PSB-SP), lembra que hoje há poucos grupos de apoio – nenhum mantido pelo Sistema Único de Saúde. "O atendimento destas mulheres no pós-parto nos hospitais brasileiros também não ameniza a dor de um momento tão delicado", avalia a parlamentar.

Foram convidadas para a audiência:

- a representante da ONG Amada Helena, que trabalha no suporte a quem passa por luto materno, Tatiana Maffini;
- Jéssika Oliveira, mãe atendida pela ONG Amada Helena; e
- a coordenadora do Laboratório de Estudo e Intervenções sobre o Luto da Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo e cofundadora do Instituto Quatro Estações (Lelu), Maria Helena Franco.

A audiência ocorrerá no plenário 15 das comissões, a partir das 15 horas.

Da Redação - AP

AUDIÊNCIA PÚBLICA DISCUTIU VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

09/12/2016 00h00

Lúcio Bernardo Jr./Câmara dos Deputados

As Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizaram no dia 08 de dezembro uma audiência pública para ampliar o diálogo sobre as múltiplas vulnerabilidades das mulheres com deficiência, no âmbito da



violência doméstica. Participaram do debate representantes da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e da ONG Essas Mulheres.

A “ONG Essas Mulheres” destacou que 68% das agressões registradas por deficientes físicos foram cometidas contra mulheres. Os cuidadores também foram tema de discussão, bem como a origem das agressões e os abusos sexuais.

A atividade foi em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, sendo conduzida pelas Deputadas Rosinha Adefal e Carmen Zanotto.

CMULHER REALIZA VISITA À CASA DA MULHER NO CEARÁ

08/12/2016 17h10

Niege Neves/ Câmara dos Deputados

No último dia 08/12, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) realizou uma missão em Fortaleza, que incluiu visita técnica e mesa redonda para tratar da instalação da primeira Casa da Mulher Brasileira do Ceará.



O trabalho conduzido pela presidente da CMulher foi acompanhado de perto pela Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres, Fátima Pelaes e a Deputada Estadual Fernanda Pessoa, além de outras autoridades locais. Durante a visita técnica à instalação verificou-se que a Casa está em fase de finalização, restando apenas ajustes simples relacionadas ao mobiliário. A previsão é que a casa seja inaugurada no primeiro trimestre de 2017.

A mesa redonda foi realizada à tarde e contou com membros da Defensoria, Ministério Público, Delegacia da Mulher e as Secretárias de Políticas para as Mulheres. Durante encontro foram discutidas as necessidades para implantação da casa e as políticas públicas de combate à violência. A Secretária Fátima Pelaes se colocou à disposição e sinalizou para os presentes a possibilidade de construção de uma nova casa na região do Cariri, atendendo a uma demanda apresentada pela Presidente da CMulher. A Deputada Gorete Pereira destacou a necessidade

de fortalecimento das políticas para as mulheres em todo país e trouxe os números do Ceará.

A primeira Casa da Mulher Brasileira do Ceará deverá atender 4.500 pessoas por mês.

COMISSÃO APROVA INCLUSÃO DO CÂNCER COLORRETAL NA LEI QUE TRATA DA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DOENÇA

Agência Câmara
19/12/2016 - 13h

Niege Neves/ Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou, na última terça-feira (13), proposta que inclui o câncer colorretal (de reto e de intestino grosso) na Lei 11.664/08, que trata das ações de saúde que asseguram a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



O texto aprovado é o substitutivo da deputada Gorete Pereira (PR-CE) ao Projeto de Lei 3437/15, do Senado Federal, e a 13 propostas apensadas. O projeto original determina que o SUS assegure a realização de mamografia em mulheres com risco elevado de câncer de mama ou naquelas para as quais o exame seja necessário para elucidação diagnóstica.

Porém, a relatora acredita que a Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer, instituída pelo governo federal, já contempla o cuidado integral com a doença – desde a prevenção até o monitoramento de seu prosseguimento. Não obstante, a parlamentar aponta que o SUS ainda não inclui como rotineiros os procedimentos para rastreamento do câncer colorretal, como a colonoscopia.

Segundo ela, o Instituto Nacional de Câncer (Inca) espera o aparecimento de quase 18 mil casos em mulheres neste ano. “O câncer do intestino grosso e reto apresenta grande incidência na população feminina, especialmente nas regiões Sudeste e Sul”, observou. Ainda conforme a deputada, a doença acomete número bastante semelhante de homens.

De acordo com Gorete Pereira, ao Legislativo cabe incluir a menção ao câncer colorretal na lei, e “estabelecer protocolos e definir métodos para rastreamento e acompanhamento é tarefa a ser executada pelo Poder Executivo”.

Tramitação

De caráter conclusivo, a proposta será analisada agora, em regime de prioridade, pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

COMISSÃO RESERVA A MULHERES 25% DE VAGAS DE CONCURSOS NA ÁREA DE SEGURANÇA

Agência Câmara
19/12/2016 - 17h07

Leonardo Prado/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou o Projeto de Lei 6299/16, do deputado Cabo Sabino (PR-CE), que reserva às mulheres 25% das vagas oferecidas nos concursos na área de segurança pública.



Pela proposta, a reserva de vagas a candidatas constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego oferecido.

Na hipótese de não haver número de candidatas aprovadas suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

A medida não se aplicará aos concursos cujos editais já tiverem sido publicados antes da entrada em vigor da lei.

Participação feminina

O parecer da relatora, deputada Gorete Pereira (PR-CE), foi favorável à proposta. Ela ressaltou que a entrada das mulheres na segurança pública no Brasil é recente, tendo como marco histórico a criação de um corpo feminino na Guarda Civil do Estado de São Paulo, em 1955. “Somente a partir dos anos 1980

é que o acesso das mulheres às polícias civis e militares passou a ser ampliado”, acrescentou.

Porém, conforme a deputada, ainda hoje a inserção de mulheres na área tem ocorrido predominantemente em funções administrativas e de relações públicas, consideradas atividades-meio, e não atividades-fim da polícia. “E ainda assim, é muito reduzido o número de mulheres nas instituições de segurança pública se comparado ao quantitativo masculino”, completou.

Para Gorete Pereira, “nada mais justo que o Estado, a fim de corrigir essa distorção, passe a reservar vagas em concursos públicos para o ingresso das mulheres na área de segurança, como policiais civis, militares, federais, rodoviárias federais, polícias científicas, agentes prisionais, guardas municipais e dos corpos de bombeiros militares”.

Tramitação

De caráter conclusivo, a proposta será analisada pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

COMISSÃO VEDA RECURSO PÚBLICO A ARTISTA COM MÚSICA PRECONCEITUOSA OU DE APOLOGIA ÀS DROGAS

Agência Câmara
21/12/2016 - 11h32

Reprodução TV Câmara

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou projeto (PL 622/15) que proíbe que artistas contratados com dinheiro público federal apresentem músicas com conteúdo racista, homofóbica ou que faça apologia ao uso de drogas.



O texto prevê a mesma vedação em caso de músicas que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento.

A relatora na comissão, deputada Ana Perugini (PT-SP) , apresentou parecer favorável à proposta por entender que o dinheiro público não deve patrocinar manifestações artísticas que desrespeitem os direitos humanos.

Para a deputada, não financiar músicas que apresentem as mulheres como objetos é mais um avanço na proteção dos direitos das mulheres. "O Brasil avançou muito com a Lei Maria da Penha, uma medida de combate à violência contra a mulher que é referência internacional", avalia Perugini.

A presidente da Comissão de Igualdade Racial da OAB, seção Distrito Federal, Indira Quaresma, ressaltou que não se trata de

censurar nenhum tipo de manifestação artística, mas de destinar o dinheiro público para financiar manifestações culturais que respeitem os direitos humanos.

"A gente precisa ter cuidado com o que se fala, com o que se produz em termos de valores da sociedade. Alguma coisa que está promovendo o racismo, o machismo e a apologia ao uso de drogas tem que ser observada não para se impedir - porque as pessoas devem ter a liberdade de ouvir o que quiser, de ler o que quiser -, mas no sentido de impedir que a destinação do dinheiro público vá de alguma forma para esse tipo de evento".

Tramitação

A proposta que proíbe apresentações artísticas financiadas pelo governo de difundirem conteúdos de machismo, racismo, homofobia ou incentivarem o uso de drogas ainda vai ser analisada pelas Comissões de Direitos Humanos, de Cultura e de Constituição e Justiça.

COMISSÃO APROVA SAQUE DO FGTS POR MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

Agência Câmara
05/01/2017 - 09h00

Lúcio Bernardo Jr./Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou proposta que permite a mulheres vítimas de violência doméstica sacar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para o custeio de despesas relativas ao seu sustento imediato e à segurança pessoal e de seus filhos.



O texto aprovado é um substitutivo da deputada Maria Helena (PSB-RR) ao Projeto de Lei 5304/16, do deputado Ronaldo Martins (PRB-CE). A relatora alterou a proposta para que o saque fosse garantido não por regulamentação do Poder Executivo, mas por decisão judicial.

Segundo Maria Helena, a Lei Maria da Penha (11.340/06) já estabelece medidas de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, como o acesso prioritário à remoção quando servidora pública ou a manutenção de vínculo trabalhista se precisar se afastar do local de trabalho. “Nada mais justo que o saque dos recursos no FGTS seja também incluído nessas medidas emergenciais”, disse a deputada.

De acordo com dados da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, mais de 85% dos casos registrados nos últimos anos estão relacionados com violência doméstica e familiar, com graves consequências para a saúde física e mental.

O FGTS tem o objetivo de garantir ao trabalhador socorro financeiro em situações adversas. Hoje, o saque é autorizado nos casos de aposentadoria, financiamento habitacional, desastres naturais e câncer, entre outros.

Tramitação

O projeto ainda será analisado de forma conclusiva pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação (inclusive quanto ao mérito); e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

REJEITADA PROPOSTA PARA ESCLARECER QUE LEI MARIA DA PENHA SE APLICA A AGRESSÕES DURANTE NAMORO

Agência Câmara
13/01/2017 - 13h19

Luiz Alves/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher rejeitou proposta que esclarece que as agressões contra as mulheres ocorridas durante o namoro também são punidas com base na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06). A medida estava prevista no Projeto de Lei 4528/16, do deputado Carlos Henrique Gaguim (PMB-TO). O projeto acrescenta “no âmbito do namoro” à lei.



Como a proposta tramita em caráter conclusivo e a comissão era a única encarregada de analisar o mérito, a proposta será arquivada, exceto se for aprovado recurso para análise em Plenário.

Hoje, a lei considera violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica; no âmbito da família; e em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

A relatora da proposta na Comissão, deputada Flavia Moraes (PDT-GO), recomendou que a proposta fosse rejeitada por entender que já está claro na Lei Maria da Penha que as regras se aplicam a "qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação".

"Tal dispositivo abarca as relações de namoro e de ex-namorados, bem como a relação entre amantes. Nessa Lei, basta a convivência presente ou passada, independentemente de coabitação", esclarece a deputada.

COMISSÃO APROVA DELEGACIAS DA MULHER EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 60 MIL HABITANTES

Agência Câmara
23/01/2017 - 14h01

Leonardo Prado/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou o Projeto de Lei 5475/16, da deputada Gorete Pereira (PR-CE), que obriga os estados brasileiros a criar delegacias especializadas em crimes contra a mulher nos municípios com mais de 60 mil habitantes.



O objetivo prioritário das delegacias será o atendimento de mulheres que tenham sido vítimas de qualquer tipo de abuso, físico ou moral.

Segundo a proposta, os estados terão o prazo de cinco anos, contados da data de publicação da lei, para criar as delegacias, sob pena de não terem acesso aos recursos a eles destinados no Fundo Nacional de Segurança Pública.

As despesas decorrentes da aplicação da medida correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento estadual.

Momento delicado

O parecer da relatora, deputada Soraya Santos (PMDB-RJ), foi favorável à proposta. Conforme a parlamentar, a medida permitirá que as mulheres vítimas de violência possam ser

atendidas por equipes especializadas, “capazes de as acolher em um momento tão delicado de suas vidas”.

Na visão da relatora, quando a mulher vítima de violência é atendida por um agente ou por um delegado do sexo masculino, como costuma ocorrer hoje, ela muitas vezes se sente desamparada.

“Sabendo que será recebida de forma humana e sensível, em uma delegacia especializada para a apuração de crimes contra as mulheres, a vítima não se sentirá mais constrangida ao fazer o registro da ocorrência e, com isso, poderá ser iniciada, de imediato, a investigação criminal, com o objetivo de apurar o delito, buscando identificar e prender o autor ou autores do crime”, acrescentou. “Comprovam as estatísticas que, quanto mais próximo da ocorrência do evento criminoso for iniciada a investigação, maiores as chances de solução do crime”, disse Soraya Santos.

Tramitação

De caráter conclusivo, a proposta será analisada ainda pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

COMISSÃO APROVA RESPONSABILIZAÇÃO DE AUTOR OU RÉU POR DANO EM PROCESSO FAMILIAR

Agência Câmara
23/01/2017 - 15h47

Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou projeto de lei que autoriza os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a responsabilizarem por danos processuais qualquer das partes de uma ação.



Previstos no Código de Processo Civil (Lei 13.105/15), os danos processuais ocorrem quando as partes – autor ou réu – não agem com boa-fé no curso do processo. Isso inclui condutas como mentir, interpor recurso para atrasar o processo ou usá-lo para conseguir objetivo ilegal.

De autoria da deputada Gorete Pereira (PR-CE), a proposta (PL 5722/16) altera a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), que criou esses juizados para julgar especificamente casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Vingança ou chantagem

O parecer da relatora, deputada Soraya Santos (PMDB-RJ), foi favorável à proposta. Segundo ela, há situações nas quais a Lei Maria da Penha é usada como um instrumento de vingança ou chantagem.

Nesses processos, observa a parlamentar, “com razão”, a pala -

vra da vítima ganha mais credibilidade. No entanto, “há casos nos quais a norma, infelizmente, é utilizada como meio de manipulação e coerção, prejudicando não apenas o companheiro, mas os filhos e toda a família”.

Soraya Santos destaca que a proposta “dá ao Ministério Público e ao Poder Judiciário algum instrumento processual voltado a inibir a articulação de situações manifestamente falsas ou a simulação de agressões físicas e psicológicas”.

Tramitação

O projeto ainda será analisado, em caráter conclusivo, pela Comissão Constituição e Justiça e de Cidadania.

Reportagem - Lara Haje
Edição - Newton Araújo

Comissão de
**Defesa dos Direitos
da Mulher**



Praça dos Três Poderes, Anexo II, Pav. Superior, Sala 188 A
CEP: 70160-900 - Brasília/DF
Email: cmulher.decom@camara.leg.br
Fone: (61) 3216-6960